MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Expediente

Boletim Interno do IFSul

Ed.

01/10/2026 até 31/10/2026

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 776, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera a estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração da estrutura organizacional da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul, conforme segue, tendo em vista a alteração do Regimento Geral do IFSul, aprovada pela Resolução CONSUP/IFSul nº 775, de 26 de outubro de 2026:

I – excluir a Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota, vinculada à Diretoria Executiva da Reitoria, com FG-2;

II - excluir a Diretoria Executiva da Reitoria, com CD-3;

III – incluir a Diretoria de Governança, Integridade e Transparência (IF-DGIT), com CD-3, vinculada ao Reitor; e

IV – incluir a Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (IF-COGLF), com FG-2, vinculada ao Gabinete do Reitor.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 3 de novembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 07:56:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439923
Código de Autenticação: 03dce71eac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 775, de 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Altera o Regimento Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do Regimento Geral doInstituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul.

Art. 2º A alínea a) do inciso V do art. 16 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16.

.....

V.

a) Diretoria de Governança, Integridade e Transparência;

.....” (NR)

Art. 3º A Seção IX do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Da Diretoria de Governança, Integridade e Transparência (DGIT)” (NR)

Art. 4º O art. 107 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Diretoria de Governança, Integridade e Transparência é o órgão responsável por articular ações de governança, integridade, transparência, governança de dados, proteção de dados pessoais e conformidade institucional, de forma transversal no âmbito do IFSul, observadas a legislação e as normas internas.” (NR)

Art. 5º Fica revogado o art. 108 do Regimento Geral do IFSul.

Art. 6º O art. 109 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 109. À Diretoria de Governança, Integridade e Transparência compete:

I. propor e coordenar ações institucionais relacionadas à governança, à integridade, à transparência e à governança de dados;

II. promover a articulação entre as unidades do IFSul, orientando, acompanhando e implementando políticas, normas internas, procedimentos e ações relacionadas às suas competências;

III. coordenar a Unidade Setorial de Integridade (USI) do IFSul, promovendo a integridade institucional, articulando a implementação de políticas e ações de prevenção de práticas antiéticas;

IV. apoiar na elaboração e difusão de normas e orientações sobre ética pública;

V. promover a transparência, articulando e orientando as unidades quanto à gestão e à disponibilização de informações institucionais, bem como exercer as atribuições de unidade de apoio ao Encarregado de Tratamento de Dados Pessoais, em conformidade com a legislação vigente;

VI. atuar como unidade de apoio à Autoridade de Monitoramento da Lei de Acesso a Informação (LAI), assegurando o cumprimento das normas de acesso à informação, monitorando sua implementação, recomendando melhorias nos procedimentos de transparência e orientando as unidades no que se refere ao disposto na legislação, quanto às omissões aos pedidos de informação;

VII. atuar na interlocução entre a Reitoria, as unidades do IFSul e as fundações de apoio, orientando e padronizando procedimentos relativos aos convênios, seus registros e à transparência;

VIII. prestar assessoramento ao Reitor e exercer outras atribuições correlatas que forem delegadas, no âmbito de sua competência; e

IX. fazer a gestão das atividades de Gestão da Integridade, Governança de Dados e Transparência e Gestão de Relacionamento com Fundações de Apoio." (NR)

Art. 7º O Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido dos seguintes artigos:

"Art. 109-A. As atividades de Gestão da Integridade compreendem:

I. promoção e acompanhamento de ações de fortalecimento da integridade institucional;

II. apoio à implementação e ao acompanhamento das políticas, planos e programas de integridade;

III. orientação às unidades quanto às medidas de prevenção de irregularidades e de promoção da ética pública;

IV. articulação com as unidades e instâncias institucionais relacionadas à integridade, à ética, à correição, à ouvidoria, à auditoria e à gestão de riscos; e

V. proposição de ações de capacitação e disseminação relacionadas à integridade.

Art. 109-B. As atividades de Governança de Dados e Transparência compreendem:

I. coordenação e acompanhamento das ações institucionais relacionadas à transparência ativa, ao acesso à informação, aos dados abertos e a proteção de dados pessoais;

II. orientação às unidades quanto à disponibilização e à atualização das informações institucionais em conformidade com a LAI;

III. coordenação da elaboração, da execução e do monitoramento do Plano de Dados Abertos (PDA) do IFSul;

IV. promoção da articulação entre as unidades responsáveis pelas bases de dados institucionais;

V. orientação e apoio às unidades na aplicação da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), por meio de ações de divulgação de boas práticas, formação e conscientização sobre a proteção de dados pessoais;

VI. monitoramento do cumprimento das políticas e normativas internas relativas à proteção de dados pessoais no âmbito do IFSul; e

VII. coordenação da elaboração e da atualização do Inventário de Dados Pessoais (IDP), orientando e apoiando as unidades no mapeamento dos fluxos e no registro das operações de tratamento de dados, em conformidade com a LGPD.

Art. 109-C. As atividades de relacionamento com as Fundações de Apoio ao IFSul compreendem:

I. acompanhamento, centralização e mediação dos trâmites institucionais, atuando na interlocução entre a Reitoria e as fundações de apoio;

II. orientação e acompanhamento às unidades quanto aos procedimentos relacionados aos convênios firmados com as fundações de apoio;

III. promoção da articulação institucional com as fundações de apoio, em conjunto com as unidades responsáveis pelos projetos;

IV. centralização do registro e garantia da transparência dos convênios firmados com as fundações de apoio; e

V. promoção da padronização dos procedimentos relacionados aos convênios firmados com as fundações de apoio." (NR)

Art. 8º Fica revogado o art. 114-A do Regimento Geral do IFSul.

Art. 9º O art. 20 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do inciso IV:

"Art. 20.

.....

IV. Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (COGLF)." (NR)

Art. 10. O art. 21 do Regimento Geral do IFSul para a vigorar acrescido do inciso X:

"Art. 21.

.....

X. supervisionar os processos de gestão de logística e frota da Reitoria." (NR)

Art. 11. O Regimento Geral do IFSul para a vigorar acrescido do art. 24-A:

“Art. 24-A. À Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota compete:

I. coordenar e executar os serviços relacionados ao transporte e de manutenção da frota de veículos da Reitoria;

II. manter dados atualizados relacionados a frota de veículos da Reitoria;

III. agendar a utilização da frota de veículos da Reitoria; e

IV. avaliar e desenvolver métodos de execução visando à segurança, economicidade e eficiência dos serviços relacionados ao transporte e de manutenção da frota de veículos da Reitoria.” (NR)

Art. 12. O art. 64 do Regimento Geral do IFSul para a vigorar acrescido do inciso XXI:

“Art. 64.

.....

XXI. supervisionar a gestão dos convênios de extensão e dos convênios de cooperação interinstitucional com órgãos governamentais, exceto aqueles relacionados às áreas de ensino, pesquisa, inovação ou internacionalização.” (NR)

Art. 13. Os incisos III e IV do art. 72 do Regimento Geral do IFSul passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 72.

.....

III. elaborar e analisar minutas de convênios de extensão e de convênios de cooperação interinstitucional com órgãos governamentais, exceto aqueles relacionados às áreas de ensino, pesquisa, inovação ou internacionalização;

IV. dar publicidade aos convênios sob responsabilidade da PROEX e manter seus registros atualizados;

.....”(NR)

Art. 14. O art. 94 passa a vigorar acrescido dos seguintes incisos:

“Art. 94.

.....

X. planejar e executar as atividades referentes à seleção e contratação de estagiários para a reitoria; e

XI. gerenciar as vagas de estágio da reitoria.” (NR)

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor em 3 de novembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 07:57:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439914
Código de Autenticação: 1d87a89e59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 784, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:54:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440041
Código de Autenticação: 6a88284905

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 783, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:49:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:01:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440039
Código de Autenticação: 5ce3f50d98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 782, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Lajeado do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:46:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:02:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440038
Código de Autenticação: 82fcc3703d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 781, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Jaguarão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:43:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 13:02:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440037
Código de Autenticação: ed49dda960

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 780, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Gravataí do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:38:35)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 13:02:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440034
Código de Autenticação: f15105af58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 779, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:34:51)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:03:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440033
Código de Autenticação: e3c0ce3254

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 778, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:30:23)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 13:03:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440030
Código de Autenticação: 746a204a0f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE
RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 777, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Bagé do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 12:26:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 13:04:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440028
Código de Autenticação: 7cd4c0b264

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 785, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Pelotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:33:16)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:44:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440054
Código de Autenticação: dcc6038bc2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 786, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:36:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:45:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440056
Código de Autenticação: d426105402

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 787, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Santana do Livramento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:39:54)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:46:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440061
Código de Autenticação: eaff8ef5f3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 788, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:45:00)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:47:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440065
Código de Autenticação: cc88ef4c6c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 790, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:51:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 13:53:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440067
Código de Autenticação: 99db06d383

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 792, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:57:19)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 14:19:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440070
Código de Autenticação: 3837bb0063

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 791, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Triunfo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Triunfo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:54:24)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 14:28:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440069
Código de Autenticação: 4e9a0e8508

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 796, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo do Curso de Licenciatura em Matemática – EaD – Turma 2023/2 – 6º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo do Curso de Licenciatura em Matemática – EaD – Turma 2023/2 – 6º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 28/10/2026 08:07:17)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 08:26:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440200
Código de Autenticação: 825082a3b7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 795, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo do Curso de Tecnologia em Processos Escolares – EaD – Turma 2025/1 – 4º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo do Curso de Tecnologia em Processos Escolares – EaD – Turma 2025/1 – 4º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 28/10/2026 08:02:22)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 08:26:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440198
Código de Autenticação: cb40ddbdef

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 794, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – EaD – Turma 2025/2 – 3º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental – EaD – Turma 2025/2 – 3º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 28/10/2026 07:56:29)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 08:27:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440197
Código de Autenticação: 1818e1f3c2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 793, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo do Curso de Bacharelado em Administração – EaD – Turma 2025/2 – 4º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo do Curso de Bacharelado em Administração – EaD – Turma 2025/2 – 4º semestre - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 28/10/2026 07:50:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 08:28:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440196
Código de Autenticação: 9ef71565b7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 805, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática – forma integrada - do Câmpus Venâncio Aires do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 28/10/2026 10:40:54)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 12:02:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440302
Código de Autenticação: ff185c8666

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 806, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Regimento Interno da Incubadora Futura do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Regimento Interno da Incubadora Futura do Câmpus Camaquã do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Regimento (anexado em 28/10/2026 10:47:40)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 12:03:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440301
Código de Autenticação: a303d0d6cb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 807, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologa a Portaria IFSul **ad referendum** 386/2026, que aprovou o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e o regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Docência para Educação Profissional e Tecnológica – ProfDocência-EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução homologa o teor da Portaria IFSul**ad referendum** 386/2026, que aprovou o Projeto Pedagógico, a matriz curricular e o Regulamento do Curso de Mestrado Profissional em Docência para Educação Profissional e Tecnológica – ProfDocência-EPT do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 12:03:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440299
Código de Autenticação: 51bd7f499c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 808, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a alteração das datas da reunião ordinária de dezembro deste Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração das datas da reunião ordinária de dezembro deste Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para os dias 9 e 10.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 12:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440297
Código de Autenticação: a53030845b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 801, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Programação em Jogos Digitais do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Programação em Jogos Digitais – forma integrada - do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 28/10/2026 11:28:09)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 12:04:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440240
Código de Autenticação: beab1f328e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 803, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Informática para Internet – forma integrada - do Câmpus Triunfo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Informática para Internet – forma integrada - do Câmpus Triunfo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 28/10/2026 10:19:18)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 12:05:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440304
Código de Autenticação: 5d59a8127a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 804, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico de Informática para Internet – forma subsequente - do Câmpus Triunfo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do Curso de Informática para Internet – forma subsequente - do Câmpus Triunfo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 28/10/2026 10:31:37)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 12:05:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440303
Código de Autenticação: 7e2c7a9ceb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 802, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Fabricação Mecânica do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Fabricação Mecânica – forma integrada - do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** PPC (anexado em 28/10/2026 10:14:20)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 13:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440331
Código de Autenticação: e73fd90517

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 798, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a alteração do Planejamento da Oferta de Vagas e de Cursos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 e outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, a alteração do Planejamento da Oferta de Vagas e de Cursos do Plano de Desenvolvimento Institucional 2025-2029 do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, referente a oferta de vagas no ano de 2027.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Alteração POV (anexado em 28/10/2026 08:21:07)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 13:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440327
Código de Autenticação: 92fd02eb1b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 797, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2026 do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2026 do Câmpus São Leopoldo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 28/10/2026 10:01:04)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 13:37:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440326
Código de Autenticação: 3a997b33ce

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 800, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao período de outubro 2026 a setembro 2028.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:
Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o Plano de Dados Abertos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, referente ao período de outubro 2026 a setembro 2028.
2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Plano de Dados Abertos (anexado em 28/10/2026 09:52:35)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 13:37:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440322
Código de Autenticação: dab35dc4a9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 799, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova a alteração do art. 35 do Regimento Interno da Rede de Incubadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892 de 29/12/2008 e conforme deliberação do Conselho Superior, em reunião ordinária realizada em 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova a alteração do art. 35 do Regimento Interno da Rede de Incubadoras do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, aprovado pela Resolução 070/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 35. O Gestor da Unidade Incubadora do câmpus é representado por um servidor indicado pelo Diretor-geral do câmpus. Esse servidor deverá ter, no mínimo, 10, e no máximo, 20 horas semanais da sua carga horária dedicadas exclusivamente ao exercício da atividade de gerenciamento da Unidade Incubadora, não devendo ser ocupante de cargo de direção durante o exercício dessa atribuição.

2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 13:38:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440321
Código de Autenticação: 961aa3453b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 789, DE 27 DE OUTUBRO DE 2026.

Aprova o calendário letivo 2027 do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução aprova, conforme o anexo, o calendário letivo 2027 do Câmpus Sapiranga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 27/10/2026 13:48:08)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 13:51:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440338
Código de Autenticação: 5346d559ff

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 809, DE 28 DE OUTUBRO DE 2026.

Retifica a Resolução CONSUP/IFSUL nº 775, de 27 de outubro de 2026, que altera o Regimento Geral do IFSul.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária, realizada nos dias 26 e 27 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Esta Resolução retifica o art. 12 daResolução CONSUP/IFSUL nº 775, de 27 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União de 28 de outubro de 2026, em virtude de erro material, conforme segue:
Onde se lê: "Art. 12. O art. 64 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do inciso XXI:
‘Art. 64"
Leia-se: "Art. 12. O art. 65 do Regimento Geral do IFSul passa a vigorar acrescido do inciso XXI:
‘Art. 65"
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 15:05:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440369
Código de Autenticação: dbd22a8495

Impressão do Documento

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

INSTRUÇÃO NORMATIVA PROAP/IFSUL N° 5 , DE 29 DE OUTUBRO DE 2026.

Instrui o reequilíbrio econômico-financeiro dos processos de aquisição de material, por meio de Sistema de Registro de Preços, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO E DE PLANEJAMENTO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 76 do Regimento Geral do IFSul, tendo em vista a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e o Processo nº 23163.004191.2026-69, resolve:

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre os procedimentos que os câmpus e a Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul deverão adotar para promover o reequilíbrio econômico-financeiro nos processos de aquisição de material, por meio de Sistema de Registro de Preços – SRP, durante a vigência das atas.

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 2º O art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dispõe que os contratos administrativos poderão ser alterados por acordo das partes para restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial, de modo a manter a relação entre os encargos do contratado e a retribuição da Administração, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, bem como em caso de força maior ou fato do príncipe, caracterizando risco imprevisível e externo ao ajuste.

Art. 3º O Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, prevê que os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, serviços ou obras registradas, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 quanto à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

CAPÍTULO II

DA REVISÃO POR PARTE DA ADMINISTRAÇÃO QUANDO O PREÇO REGISTRADO SE TORNAR SUPERIOR AO PREÇO DE MERCADO

Art. 4º Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador deverá promover a revisão dos preços registrados, mediante negociação com os fornecedores, visando à sua adequação aos valores de mercado, nos termos do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

§ 1º O órgão gerenciador e os órgãos participantes deverão realizar pesquisa de mercado com vistas à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, especialmente antes da emissão de notas de empenho, a fim de identificar eventuais incompatibilidades com os preços de mercado.

§ 2º Comprovada a redução dos preços, o gerenciador encaminhará ao fornecedor o Anexo I preenchido e assinado pela Administração para concordância do fornecedor.

§ 3º Quando o órgão participante identificar a redução do valor, deverá encaminhar o Anexo I preenchido e pesquisa de preços ao órgão gerenciador para que este dê andamento aos trâmites previstos no art. 4º.

§ 4º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado poderão ser liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 5º Na hipótese prevista no § 4º, o gerenciador convocará os demais fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

§ 6º Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

§ 7º O órgão gerenciador, caso haja a redução dos preços registrados, deverá promover a devida atualização dos valores nos sistemas oficiais utilizados para gestão das contratações públicas, por meio da inclusão do Anexo I.

CAPÍTULO III

DA SOLICITAÇÃO POR PARTE DO FORNECEDOR QUANDO O PREÇO REGISTRADO SE TORNAR INFERIOR AO PREÇO DE MERCADO

Art. 5º Para fins de revisão dos preços registrados em atas de Sistema de Registro de Preços, serão considerados, para efeito de análise de mérito, fatos supervenientes de natureza extraordinária, imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, bem como casos de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, que impactem diretamente os custos do fornecedor, nos termos do art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133, de 2021, tais como variações relevantes de mercado, reajustes autorizados por órgãos governamentais, variação cambial, entre outros devidamente comprovados.

Art. 6º A elevação dos preços de alguns produtos ou insumos, motivadas por mercados suscetíveis às variações climáticas, entressafra, etc, ou seja, fatores sazonais, não constitui fato superveniente capaz de alterar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, por se tratarem de fatores previsíveis, portanto, já considerados na elaboração do preço proposto na licitação.

Art. 7º Caracterizada a situação de desequilíbrio econômico-financeiro para item registrado em Ata de Registro de Preços do IFSul, o fornecedor deverá encaminhar ao órgão gerenciador da licitação, por meio eletrônico, os seguintes documentos:

I - Formulário de Solicitação de Reequilíbrio Econômico-Financeiro - Anexo I;

II - memorial de cálculo, contendo a composição detalhada dos custos iniciais e atuais, com a identificação de todos os elementos que influenciaram a formação do preço, tais como custo de aquisição, tributos, transporte, taxas, encargos, margem de lucro, comissões, entre outros;

III - documentos que comprovem que o preço ofertado à época da licitação era compatível com o mercado, tais como notas fiscais, tabelas de fabricantes ou outros meios idôneos;

IV - documentos que comprovem a ocorrência do desequilíbrio econômico-financeiro, tais como notas fiscais atuais, comunicados de reajuste de fornecedores, variações de custos de insumos, entre outros elementos pertinentes; e

V - declaração do fornecedor quanto à veracidade das informações apresentadas e à manutenção das demais condições de habilitação e execução contratual.

§ 1º Nos documentos indicados nos incisos III e IV deste artigo, deverá constar a mesma marca do produto indicada na proposta comercial apresentada na licitação.

§ 2º Na hipótese de descontinuidade do produto pelo fabricante, deverá ser apresentado comprovante oficial emitido pelo fabricante que ateste a descontinuidade, devendo o novo produto apresentado possuir qualidade igual ou superior àquele constante da proposta original.

CAPÍTULO IV

DA ANÁLISE E DECISÃO POR PARTE DO ÓRGÃO GERENCIADOR

Art. 8º A unidade administrativa responsável pelas compras e licitações, no âmbito do órgão gerenciador, ao receber a documentação encaminhada pelo fornecedor, deverá instaurar o respectivo processo administrativo eletrônico.

Parágrafo único. O processo deverá ser devidamente instruído com toda a documentação apresentada pelo fornecedor, bem como com os registros e informações pertinentes à análise da solicitação contidas no Anexo II.

Art. 9º A unidade administrativa responsável pelas compras e licitações poderá realizar pesquisa de preços atualizada com vistas à verificação da compatibilidade de preços e, caso julgue necessário, solicitar apoio à área demandante e incluirá no processo administrativo os documentos que auxiliem na análise e fundamentação da decisão.

Art. 10. O processo administrativo instaurado para análise do reequilíbrio econômico-financeiro deverá ser vinculado ao processo da licitação correspondente.

Art. 11. A unidade administrativa responsável deverá comunicar aos órgãos participantes da ata de registro de preços o recebimento da solicitação de revisão, bem como a necessidade de suspensão da emissão de novos empenhos relativos aos itens sob análise, até a decisão final.

Art. 12. A unidade administrativa responsável deverá analisar a solicitação com manifestação conclusiva quanto à viabilidade ou não do reequilíbrio, preenchendo o formulário do Anexo II e encaminhando o processo para análise jurídica pela Procuradoria Federal junto ao IFSul.

Art. 13. De posse do parecer jurídico, a unidade administrativa responsável encaminhará o processo à autoridade competente do órgão gerenciador para decisão quanto ao pleito do fornecedor.

Art. 14. Após a decisão, a unidade administrativa responsável deverá:

I - dar ciência ao fornecedor, preferencialmente por meio eletrônico;

II - comunicar os órgãos participantes da ata de registro de preços, por meio eletrônico; e

III - adotar as providências necessárias à atualização dos registros nos sistemas oficiais, quando for o caso.

§ 1º Caso a revisão de preços seja indeferida por ausência de comprovação dos fundamentos apresentados, o fornecedor deverá manter o fornecimento nas condições originalmente registradas na ata de registro de preços, sob pena de aplicação das sanções previstas no edital e na respectiva ata, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

§ 2º Caso a revisão de preços seja indeferida, mas os fundamentos apresentados pelo fornecedor sejam considerados parcialmente procedentes, poderá o órgão gerenciador liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, desde que não haja obrigações decorrentes de contratações já formalizadas ou pendentes de cumprimento até a data da solicitação, nos termos do Decreto nº 11.462/2023.
§ 3º Na hipótese prevista no § 2º, o registro do fornecedor ou do item deverá ser cancelado nos sistemas oficiais, de modo a impedir novas contratações com base na ata de registro de preços.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 15. As contratações já formalizadas até a data da instauração do processo deverão ser cumpridas normalmente pelo fornecedor, observadas as condições originalmente pactuadas, não sendo automaticamente alcançadas por eventual revisão posteriormente concedida.
Art. 16. Quando o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro for apresentado pelo fornecedor, a Administração somente deverá instaurar o respectivo processo administrativo após o recebimento de toda a documentação necessária à análise do pedido.
Art. 17. A Administração terá o prazo de até 30 (trinta) dias, contado do recebimento da documentação por parte do fornecedor, para proferir decisão final, podendo esse prazo ser prorrogado, mediante justificativa, por igual período.
Parágrafo único. A decisão deverá ser comunicada ao fornecedor e, quando aplicável, registrada no sistema de gestão de atas.
Art. 18. As disposições estabelecidas nesta Instrução Normativa poderão ser atualizadas a qualquer tempo, em razão de necessidade administrativa ou para adequação à legislação vigente e às orientações dos órgãos de controle.
Art. 19. Fica revogada a Instrução de Serviço nº 09/2015 – PROAP.
Art. 20. Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, observadas as disposições da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.
Art. 21. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Henrique Ziglia Maia
Pró-reitor de Administração e de Planejamento

ANEXO I
SOLICITAÇÃO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Pregão/Contratação nº: _____
Processo nº: _____
Fornecedor: _____
CNPJ: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
Fundamentação Legal:
Solicitação com base no art. 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº 14.133/2021, e no Decreto nº 11.462/2023.

1. Justificativa do Pedido
(Descrever detalhadamente os fatos supervenientes que ocasionaram o desequilíbrio econômico-financeiro, indicando se são imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, bem como demonstrar o impacto nos custos do contrato.)

2. Informações dos Itens a Serem Revisados
Item Descrição Valor registrado (R$)
Valor pretendido (R$)
% de variação

3. Demonstração do Desequilíbrio
(Informar e detalhar a composição de custos inicial e atual, com memória de cálculo.)
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

4. Documentos Comprobatórios
(Listar os documentos anexados, tais como notas fiscais, tabelas de fabricantes, variações de insumos, contratos similares, etc.)
1 - _____
2 - _____

3 - _____
4 - _____
5 - _____

5. Declaração
Declaro, sob as penas da lei, que as informações prestadas são verdadeiras e que permanecem atendidas as condições de habilitação e execução contratual.

Local e data:

Assinatura do requerente

ANEXO II
FORMULÁRIO DE ANÁLISE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO
Processo nº: _____
Licitação/ARP nº: _____
Fornecedor: _____

1. Fundamentação da Análise
(Analisar a presença de fato superveniente, impacto nos custos e atendimento ao art. 124 da Lei nº 14.133/2021)

2. Análise de Mercado
(Informar se os preços pretendidos estão compatíveis com os preços de mercado)

3. Situação da Ata/Contratação
I. Há contratações/empenhos vigentes?
() Sim () Não
II. Há cadastro reserva vigente?
() Sim () Não
Se sim, houve manifestação dos fornecedores remanescentes?

4. Conclusão Técnica

5. Análise da Solicitação
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
() Deferimento
() Indeferimento
() Deferimento parcial

Assinatura do Setor Responsável
Encaminha-se à autoridade competente para ciência.
Em ____ / ____ / _____
Autoridade Competente
Ciência em ___/___/_____

Documento assinado eletronicamente por:

- **Henrique Ziglia Maia**, **PRO-REITOR(A) - CD0002 - IF-PROAP** , em 29/10/2026 12:50:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440415
Código de Autenticação: 2f58dfcd7b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2686, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000559.2026-68 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Marise Bolzan Estivalet, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 21/09/2026 a 02/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Orçamento, Contabilidade e Finanças (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 09:06:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435358
Código de Autenticação: 96a7adc4bd

Impressão do Documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2687, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002208.2026-43; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de investimento para execução da Mostra de Produção 2026.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	1051999
Marcelo Bender Machado	274701
Rômulo Duarte Paulsen	1883567
Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Virgínia Martins Rodrigues	2068393
Gelson Chagas França	1214303
Roberta Bermudes dos Santos Silva	1942565
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 1650, de 3 de julho de 2026.

Art. 5º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 10:08:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435369
Código de Autenticação: 4fa8256d82

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2688, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000558.2026-13 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Diaz Remedi, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 30/09/2026 a 09/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão Administrativa (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, Câmpus Santana do Livramento, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 10:09:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435364
Código de Autenticação: 08d82cc369

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2689, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003124.2026-27; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação para aquisição de material de consumo para execução da Mostra de Produção 2026.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Matrícula
Virgínia Martins Rodrigues	2068393
Marcelo Bender Machado	274701
Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	1051999
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661
Roberta Bermudes dos Santos Silva	1942565
Gelson Chagas França	1214303

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 10:27:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435382
Código de Autenticação: 051fcd9397

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2690, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004717.2026-67, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 15 de setembro de 2026 e sob a presidência do primeiro, constitui a comissão responsável pelo Processo de Seleção de Professores/as Tutores/as e Professores Regentes do Curso de Engenharia de Produção, do Câmpus Pelotas, ofertado no âmbito da Universidade Aberta do Brasil:

Nome	Segmento	Siape nº
Flavio Edney Macuglia Spanemberg	Docente	2366096
Anderson da Silva Martins	Docente	1920046
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 120 (cento e vinte dias) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 01/10/2026 13:00:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435413
Código de Autenticação: e9bb14983f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2691, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000903.2026-41, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2026 Pregão Eletrônico (SRP) nº 90005/2026, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.746.938/0013-87:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Técnico	Evandro Eckert	2179277
Fiscal Técnica - Substituta	Melissa Araújo da Silva	1640879

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gerenciamento de meios logísticos - almoxarifado virtual do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 14:12:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435449
Código de Autenticação: 1e8e3a05ca

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2692, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000876.2026-79, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 60/2026**,** celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Venâncio Aires e a empresa BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A, CNPJ nº 03.746.938/0013-87

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativo	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativa - Substituta	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Técnica	Adriane Loy Gabriel	1830805
Fiscal Técnico - substituto	Anderson camargo Ponsi	1767366

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Gerenciamento de Meios Logísticos – Almoxarifado Virtual, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria torna sem efeito a Portaria nº 2679, de 30 de setembro de 2026.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 14:12:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435440
Código de Autenticação: 252a02d81b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2693, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000909.2026-18, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2026 Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2025, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa JULIANO DINIZ CAMPOS CONSTRUÇÕES, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.673/0001-81:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Helio Luiz Neres Tassinari	1925658
Fiscal Administrativo - substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnica	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnica	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico	Gerson Luis Rocha Classen	2033487
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para execução das obras de implantação do PPCI no IFSul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 14:12:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435428
Código de Autenticação: 8c7eed5d2f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2694, de 1 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23341.001031.2024-06, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 05/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Prime Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA , CNPJ n.º 05.340.639/0001-30:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Gestor do Contrato - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Leticia da Rosa Soares	2426580
Fiscal Técnica - Substituta	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços decartão de aquisição e gestão de combustível.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização e da execução contratual;

II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2.422/2025.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 01/10/2026 16:07:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435483
Código de Autenticação: 1cbae3ba6f

Impressão do Documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2695, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23356.000875.2026-24, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 59/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Juliano Diniz Campos Construções, CNPJ n.º 36.957.673/0001-81:

Função	Nome	Siape n.º
Gestora do Contrato	Giselle Schweickardt	1903860
Gestor do Contrato - Substituto	Andre Ruschel de Assumpcao	1883426
Fiscal Administrativa	Carolina Jantsch de Souza	2034250
Fiscal Administrativo - Substituto	Anderson Camargo Ponsi	1767366
Fiscal Técnica	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnica	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico	Gerson Luis Rocha Classen	2033487
Fiscal Técnico	Eduardo Rayher Soares	3007014

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de serviços comuns de agenciamento de viagens compreendendo reserva, seguro, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais internacionais para o Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Venâncio Aires.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 10:14:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435574
Código de Autenticação: 10ef4fb06c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2696, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23164.001705.2026-14, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Josiane de Souza, Siape n.° 1202835, como responsável por assinar, em nome da Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul, os documentos referentes a estágio de estudantes na referida unidade administrativa.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 10:15:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435535
Código de Autenticação: 64d66d393b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2697, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23356.000874.2026-80, resolve:

Art. 1° Designar os servidores relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão permanente da coleta seletiva cidadã responsável implantar e supervisionar , orientar e conscientizar sobre a separação e destinação de resíduos recicláveis às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis:

Nome	Segmento	Siape n.º
Ricardo Edler Rotta - Presidente	Docente	2243754
Marcelo Leivas Lucena	TAE	1880903
Carolina Jantsch de Souza	TAE	2034250

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 anos.

Art. 3° Revogar a Portaria n.º 2.456, de 3 de setembro de 2025.

Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 10:16:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435531
Código de Autenticação: a024e97a6f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2698, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23206.004570.2025-24, resolve:

Art. 1º Designar o grupo de trabalho abaixo relacionado, divididos por disciplina/área de conhecimento para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pela elaboração de materiais didáticos e aquisição de equipamentos, no contexto da reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Eletrotécnica - forma subsequente, do Câmpus Pelotas:

Nome - Disciplina/área	Segmento	Siape n.º
Transformadores		
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Eletricidade Básica I		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Franciolon Lima Simões	Docente	1044855
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Eletricidade Básica II		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Sérgio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Eletromagnetismo		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922
Desenho I		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Francilon Lima Simões	Docente	1044855
Desenho II		
Otávio Real Cappellaro	Docente	3540240
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Segurança no Trabalho		
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Instalações Elétricas I		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Instalações Elétricas II		
Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Instalações Elétricas III		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Acionamento Eletrônicos de Motores		

Aerton Pedra Medeiros	Docente	2277353
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Medidas Elétricas I, II e III		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Douglas Roschildt Hax	Docente	2644702
José Ubirajara Nunes de Nunes	Docente	2538617
Matheus Roberto Albarracin Caselatto	Docente	3555846
Roberto Rodrigues Vieira Junior	Docente	3498543
Sergio Halpern Braunstein	Docente	2350919
Eletrônica I e II		
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Giovani Lucas Coimbra	Docente	3392428
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Eletrônica Digital		
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Dagnon da Silva Ribeiro	Docente	274771
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Microcontroladores e Redes de Comunicação		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Jonatas Matthies Roschild	Docente	1784952
Vagner Guidotti Furtado	Docente	1756614
Máquinas Elétricas I, II e III		
Adilson Melcheque Tavares	Docente	274635
Edson Barbosa Cunha	Docente	2097756
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Automação Industrial I		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
Automação Industrial II		
Luis Gustavo Fernandes dos Santos	Docente	1683597
Tiago Luis Riechel	Docente	1089882
Projetos Elétricos I e II		
Anderson Lopes Jacondino	Docente	3011585
Dreifus Medeiros Costa	Docente	2805567
Larissa Vaniel Bonow	Docente	3508970
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Projetos Elétricos III		
Claudio Anor Potter	Docente	2088038
Clenio Rene Kurz Böhmer	Docente	274779
Redes Elétricas		
Luciano Carvalho Ayres	Docente	3055305
Volnei Nizoli Vieira	Docente	2346934
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Sistemas de Potência		
Charles Marques de Farias	Docente	1956538
Rodrigo Motta de Azevedo	Docente	2648363
Wagner da Silva Brignol	Docente	2649144
Wagner Ishizaka Penny	Docente	2085922

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de (01) um ano.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.613, de 25 de setembro de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 10:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435530
Código de Autenticação: 3740edfcc0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2699, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.° 23495.000563.2026-26, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da aquisição de containers para depósito de mobiliário do Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.°
Rafael Diaz Remedi	3128851
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 10:17:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435529
Código de Autenticação: 24ea3e8a21

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2700, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n.º 23495.000561.2026-37 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Victor Machado Alves, Siape 3159064, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para acompanhar estudantes na Conferencia Internacional en Aplicaciones de Inteligencia Artificial, CINTIA 2026, em Durazno, Uruguai, em 6 de outubro de 2026, inclusive trânsito, com ônus.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2026 11:23:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435605
Código de Autenticação: c9a83ef777

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2701, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n.º 23495.000561.2026-37 e, considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País dos servidores Abner Gilead Araujo Guedes, Siape 1352706, Karine Nóra Dias, Siape 1419483 e Vinicius Bittencourt da Silva, Siape 1213311, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para acompanhar estudantes na Conferencia Internacional en Aplicaciones de Inteligencia Artificial, CINTIA 2026, em Durazno, Uruguai, em 6 de outubro de 2026, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 11:23:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435607
Código de Autenticação: cadae8024f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2702, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia; e, considerando o Processo n.° 23163.003886.2026-23, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços destinados à realização da Mostra de Produção 2026.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.°
Eduardo Vieira dos Anjos	421584
Marcelo Bender Machado	274701
Hélen Rejane Silva Maciel Diogo	1051999
Virgínia Martins Rodrigues	2068393
Júlio Cesar Mesquita Ruzicki	2674661
Caroline Leivas Moraes	3446216
Roberta Bermudes dos Santos Silva	1942565

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 11:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435613
Código de Autenticação: 77cb68d9ee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2703, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23206.004429.2026-11, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Alamir Rodrigues Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 26/10/2026 a 24/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2026 14:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435697
Código de Autenticação: f54ce3ee18

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2704, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23206.005184.2026-31; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Claudia Teixeira Fernandes, ocupante do cargo de Contadora, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/10/2026 a 29/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Contabilidade e Orçamento (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 14:41:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435685
Código de Autenticação: 7c843762f4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2705, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23341.001118.2026-37; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Gonçalves Lemos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/10/2026 a 14/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Patrimônio e Almoxarifado (FG-2), da Coordenadoria de Administração, do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 14:41:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435682
Código de Autenticação: ecb8687ada

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2706, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23341.001096.2026-13, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora Maria Laura Brenner de Moraes, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FCC), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 14:42:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435674
Código de Autenticação: 69edf59aea

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2707, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.003467.2026-91; considerando o teor do art. 1.º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Elder Francisco Fontana Bernardi, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 26/08/2026 a 30/08/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n. º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de31/08/2026 a 14/09/2026**.**

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 14:43:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435658
Código de Autenticação: 0ef33939f6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2708, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23341.001095.2026-61, de 30/09/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Marion Rodrigues Dariz, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenadora da Coordenadoria de Apoio à Diretoria de Ensino (FG-4), da Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 16:24:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435675
Código de Autenticação: 7d8d6c8424

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2709, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23341.001097.2026-50, de 30/09/2026; e, considerando o disposto no §4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FCC), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 16:25:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435676
Código de Autenticação: 4cf3691b54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2710, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001060.2026-21, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape nº
Rosana Serpa	Docente	1349966
Álvaro Luiz Carvalho Nebel	Docente	1523297
Clóvis Airton Porto Gayer	Docente	1452173
Elisa Bald Siqueira	Docente	1617378
Francine Ferreira Cassana	Docente	1928160
Luciara Carrilho Brum	Docente	1760350
Luis Alberto Echenique Dominguez	Docente	3045578
Pablo Machado Mendes	Docente	1515676
Raquel Brum Abib	Docente	1442156
Viviane Mulech Ritter	Docente	1632170

Art. 2º Revogar a Portaria nº 753, de 27 de março de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 16:26:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435735
Código de Autenticação: 2cda0174da

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2711, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003464.2026-58; considerando a Orientação Normativa nº 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor José Ricardo Nunes Alves, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Reitoria para o Câmpus Pelotas, a contar de 05 de outubro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2026 16:31:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435741
Código de Autenticação: 47cdd42994

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2712, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004005.2026-91 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Ricardo Radaelli Meira, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 05/10/2026 a 23/10/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus São Leopoldo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2026 18:46:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435758
Código de Autenticação: 1bc1eca4d3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2713, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005215.2026-53, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 01/10/2026, a servidora Serena Rosa Fernandes, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 02/10/2026 18:46:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435770
Código de Autenticação: a3de3438af

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2714, de 2 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.000980.2025-04; considerando a Orientação Normativa nº 20/2025, de 29/01/2025, que trata do Cadastro Permanente de Remoção, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Câmpus Pelotas para Reitoria, a contar de 05 de outubro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 02/10/2026 18:47:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435769
Código de Autenticação: b6ee570104

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2715, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.002098.2026-10, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1400, de 8 de junho de 2026, com a seguinte composição: Gabriel Rockenbach de Almeida, Siape 2888310, Luciana Fraga Hoppe, Siape 1803401 e Luis Roberto da Silva Lampe, Siape 1861445, para sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos do Processo Administrativo nº 23163.002098.2026-10.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 08:19:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435873
Código de Autenticação: a13134fc7f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2716, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.002101.2026-03, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1397, de 8 de junho de 2026, com a seguinte composição: Alexsander Furtado Carneiro, Siape 1574808, Carlos Alberto Petry, Siape 1753204 e Jose Volmir da Silva Rocha, Siape 1916767 para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos do Processo Administrativo nº 23163.002319.2025-79 e seus apensos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 08:20:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435871
Código de Autenticação: 63b5ce954e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2717, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo nº 23163.002100.2026-51, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1398, de 8 de junho de 2026, com a seguinte composição: Alex Mulattieri Suarez Orozco, Siape 1680792, Guilherme da Silva Aguiar, Siape 2153835 e Veranice Dalmoro, Siape 2143013, para, sob a presidência do primeiro, concluírem os trabalhos do Processo Administrativo nº 23163.001171.2025-55 e seus apensos.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 08:20:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435870
Código de Autenticação: df7f96b174

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2718, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n° 23163.002645.2026-67, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar designada pela Portaria n.º 1721, de 10 de julho de 2026, com a seguinte composição: Carla Menegat, Siape 1894309, Meirelis Corin de Oliveira, Siape 2144275 e Cheila Pinto Majada, Siape 1812356, para sob a presidência da primeira, concluírem os trabalhos do Processo Administrativo nº 23163.002645.2026-67.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 08:21:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435869
Código de Autenticação: f197b64dac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2719, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23166.000876.2026-14, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Marcelo Leão Bizarro, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2021/2026, a ser usufruída no período de 19/10/2026 a 17/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 10:54:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435902
Código de Autenticação: f330aad575

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2720, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.000191.2025-07, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de 1º de junho de 2026, constitui a comissão responsável pelo Processo de Seleção de Docente Formador do Curso Superior de Licenciatura em Matemática - modalidade EaD, do Câmpus Sapucaia do Sul.

Nome	Segmento	Siape nº
Patrícia Thoma Eltz	Docente	1824449
Marcelio Adriano Diogo	Docente	2406173

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 150 (cento e cinquenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 10:54:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435892
Código de Autenticação: 017d464e92

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2721, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.0045023.2026-73, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Helen Rodrigues Oliveira, matrícula Siape 1341275, ocupante do cargo de Técnico em Química, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 10:55:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435928
Código de Autenticação: 38726947e5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2722, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004029.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Rosimeri Alves Vitoria, matrícula Siape 1105037, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 11:18:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435939
Código de Autenticação: d5075d27c4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2723, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004024.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Daniela Volz Lopes, matrícula Siape 1674064, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 11:18:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435935
Código de Autenticação: 1d8b8d52f0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2724, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000903.2024-19, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 04/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda, CNPJ nº 79.283.065/0001-41:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Gestora do Contrato - Substituta	Márcia da Cunha Nogueira	1369056
Fiscal Administrativo	Flávio Moraes Martins	2070156
Fiscal Administrativo - Substituto	Jônatas Rosa da Silva	1087847
Fiscal Técnica	Paula Rodrigues Bittencourt de Carvalho Leite	2298512
Fiscal Técnico – Substituto	Jader Ribeiro Pinto	1197288
Fiscal Setorial	Angelita Hentges	1778060

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de Auxiliar de Escritório e Portaria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato;
IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria nº 1408, de 8 de junho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 11:19:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435934
Código de Autenticação: c7eb30f4fa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2725, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004025.2026-62, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, ao servidor Israel Lemos dos Santos, matrícula Siape 2139312, ocupante do cargo de Operador de Máquinas Agrícolas, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 11:19:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435933
Código de Autenticação: 670f4dc882

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2726, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004032.2026-64, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Giuliana Goncalves do Carmo de Oliveira, matrícula Siape 1891570, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 11:20:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435941
Código de Autenticação: 5181482230

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2727, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004027.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Ivani Seibel, matrícula SIAPE 2257998, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 11:20:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435940
Código de Autenticação: ed75721b58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2728, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004039.2026-86, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Aline Gonçalves Ferreira, matrícula SIAPE 1668992, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:12:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435968
Código de Autenticação: b89d29fbb8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2729, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004044.2026-99, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, ao servidor Álvaro Hugo Eder, matrícula Siape 1834467, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:12:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435966
Código de Autenticação: 4e0fd654ed

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2730, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004034.2026-53, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Vivian Bonow Boeira, matrícula SIAPE 2114048, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:13:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435962
Código de Autenticação: 9be2051146

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2731, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004033.2026-17, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Fernanda Machado, matrícula Siape 1874159, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 12:13:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435959
Código de Autenticação: 1ac4475950

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2732, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004048.2026-04, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Maria das Graças de Campos Melo Filha, matrícula Siape 1874797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:13:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435957
Código de Autenticação: 326e08490e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2733, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004031.2026-10, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Cintia Alessandra da Silva Vaz, matrícula SIAPE 1534456, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:14:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435955
Código de Autenticação: 36f9134a31

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2734, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004050.2026-46, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Maria de Fatima Ribeiro de Almeida, matrícula Siape 1061500, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:14:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435954
Código de Autenticação: d0b80f66fb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2735, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004049.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Martha Fervenza Ribeiro, matrícula Siape 2270149, ocupante do cargo de Psicólogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 12:14:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435952
Código de Autenticação: a31dc9d65f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2736, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004043.2026-44, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Marina Lange Funari de Carvalho, matrícula Siape 2074769, ocupante do cargo de Arquiteto e Urbanista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 12:15:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435948
Código de Autenticação: d19ceff6aa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2737, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004040.2026-19, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, ao servidor Marcelo Vargas Goncalves, matrícula Siape 1094688, ocupante do cargo de Médico - PCCTAE, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 12:16:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435946
Código de Autenticação: fea23deb3b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2738, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004037.2026-97, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Marucia Ivandra Degli Sgualdi, matrícula Siape 2036811, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:16:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435944
Código de Autenticação: 3ee909a82a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2739, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004048.2026-77, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Maria Alice Cardoso da Silva, matrícula SIAPE 274514, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435976
Código de Autenticação: a328211d7c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2740, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004042.2026-08, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Mirca Teresinha Cruz da Silveira, matrícula SIAPE 1669519, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:17:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435972
Código de Autenticação: e2a47e80ba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2741, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004035.2026-06, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

rt. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, ao servidor André Ruschel de Assumpcao, matrícula Siape 1883426, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 12:18:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435964
Código de Autenticação: 00e4ec8c66

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2742, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004051.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, ao servidor Cleber Luiz da Silva Telles, matrícula Siape 1459515, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 12:18:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435950
Código de Autenticação: 004dab09c0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2743, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004030.2026-75, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, ao servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, matrícula SIAPE 1997590, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435949
Código de Autenticação: 2eb41be2b5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2744, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004045.2026-33, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, ao servidor Claudio Edmar Lopes, matrícula SIAPE 274768, ocupante do cargo de Jardineiro, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 12:35:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435978
Código de Autenticação: b10e2f7e46

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2745, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando processo 23163.004028.2026-04, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2732/2026, de 5 de outubro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 13:34:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435988
Código de Autenticação: 3fc65031ba

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2746, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.004881.2026-74; considerando o disposto no art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; o Parecer PROGEP/IFSUL 03/2025, constante no Processo n° 23163.001417.2025-99; e, ainda, a Medida Provisória nº 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da progressão por capacitação, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Vigência
Daniel Maciel Schubert	8	9	16/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 13:34:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435980
Código de Autenticação: 5f1daa6024

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2747, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004028.2026-04, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 14 de setembro de 2026, à servidora Maria das Graças de Campos Melo Filha, matrícula SIAPE 1874797, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 13:35:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 435990
Código de Autenticação: 4d39197e78

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2748, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005216.2026-06, de 02/10/2026 e, considerando o disposto no § 4.º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Pamela da Cruz Carniato, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora da Coordenadoria de Administração Escolar - Tarde (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, Diretoria de Ensino, Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 14:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436000
Código de Autenticação: 87e521b3cb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2749, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 12 da Lei n.° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, com base na Lei n.° 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no DOU de 23/09/2008; considerando os procedimentos de concessão estabelecidos pelo Decreto n.° 5.824, de 29 de junho de 2006; considerando a Lei n.º 12.772 de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU de 31 de dezembro de 2012; considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006; e, considerando o despacho favorável do Pró-reitor de Gestão de Pessoas no respectivo requerimento, resolve:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação, conforme quadro abaixo:

Nome	%	Vigência
Ana Lia de Almeida Vergamini	25	29/09/2026
Ana Paula Pellegrim Mesko	30	25/09/2026
Daiana Lopes Dias	75	04/09/2026
Eder Moreira Valente	30	01/09/2026
Edna Alice Duarte da Rocha	52	28/08/2026
Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	30	15/09/2026
Getulio de Oliveira	30	02/10/2026
Meirelis Corin de Oliveira	30	31/08/2026
Renan Zafalon da Silva	75	19/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 14:31:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436014
Código de Autenticação: 416c92955c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2750, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 10, § 1° e 3° da Lei n.° 11.091, de 12 de janeiro de 2005, publicada no DOU de 13/01/2005, de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo Decreto n.° 5.824, de 29 de junho de 2006, e pela Portaria MEC n.° 09, de 29 de junho de 2006; e, considerando a homologação do Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira, pelo Conselho Diretor, em reunião do dia 10/07/2006, e a Medida Provisória n.º 1.286, de 31 de dezembro de 2024, que estabelece mudanças na remuneração e reestrutura os cargos e planos de carreira, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por mérito, por meio de avaliação de desempenho realizada nesta IFE, conforme quadro abaixo:

Nome	De	Para	Data da Avaliação
Alexandre Marcelo Strelow (1035779)	D14	D15	07/09/2026
Aline Cristina Ferreira (1259118)	D14	D15	13/10/2026
Aline Schmidt San Martin (1859915)	E17	E18	15/10/2026
Ana Carolina Silva de Carvalho Leite (2424705)	C13	C14	13/09/2026
Ana Claudia da Rosa Hise (1310444)	E17	E18	09/09/2026
Angela Beatris Araujo da Silva Pereira (2300554)	E14	E15	30/09/2026
Beatriz Alcantara Puggina (1854154)	D17	D18	28/09/2026
Carlos Francisco Oliveira Pla (5306726)	E18	E19	01/10/2026
Carmen Oliveira Santos (1848650)	D17	D18	01/09/2026
Caroline Borges Pilenghi (1162830)	E15	E16	24/09/2026
Diego Feldmann Borba (1861413)	E17	E18	27/10/2026
Eliane Neves da Mota (2791390)	D11	D12	15/09/2026
Eliza Echevengua Pereira da Silveira (2390040)	C13	C14	24/10/2026
Estefani Tavares Jansen (1279309)	D12	D13	10/10/2026
Fabio Luis Goncalves da Silva (1885807)	D17	D18	23/08/2026
Fernanda Bueno Braga (2144800)	E15	E16	25/07/2026
Fernanda Veleda Camacho (2392314)	D13	D14	27/10/2026
Gabriele Lais Mandler (1830780)	C17	C18	23/05/2026
Gerson Rutz Dewantier (1872956)	D17	D18	29/09/2026
Gisele Bartz de Avila (1849293)	E15	E16	03/09/2025
Gustavo Alberto Schneider (1818460)	D17	D18	25/09/2026
Hernesto Brito dos Santos (3136988)	D11	D12	08/01/2026
Ivani Seibel (2257998)	C14	C15	26/10/2026

Joao Abadi Soares Prietsch (2313203)	D14	D15	19/09/2026
Jose Vitor Muller da Silva (2390384)	C13	C14	17/10/2026
Leticia Santos da Silva (2121751)	E15	E16	29/10/2026
Liane Viegas Domingues (2861481)	D15	D16	01/10/2026
Lucia Ines Ugoski Volcan Zolin (1850190)	E17	E18	11/09/2026
Luis Henrique Ferreira Dias (3432954)	C02	C03	06/10/2026
Luis Roberto da Silva Lampe (1861445)	E17	E18	27/10/2026
Marcelo Leivas Lucena (1880903)	D17	D18	14/07/2026
Mateus Mattos da Silva (1975389)	D16	D17	24/10/2026
Nara Eliane Pereira Leal (1859035)	D17	D18	12/10/2026
Nely Ieda Bierhals (1849798)	D17	D18	09/09/2026
Nicole Grande Gamino (1896741)	D17	D18	30/10/2026
Olavo Antonio de Almeida Pereira (1850210)	E17	E18	14/09/2026
Patricia da Silva Lopes (2426568)	C13	C14	23/10/2026
Patricia Hammes Strelow (1923045)	E16	E17	05/03/2026
Rafael Costa da Cruz (2110902)	D15	D16	07/10/2026
Ricardo Silvestre Penalva de Farias (1155596)	D14	D15	20/10/2026
Roberta Goncalves Crizel (2420579)	E13	E14	04/09/2026
Schirlei Gaelzer (1889485)	E17	E18	01/09/2026
Susiane Londero Sapper Munhos (1790209)	D17	D18	03/10/2026
Talita Pereira Calheiros (1850792)	E17	E18	14/09/2026
Tiago de Barros Vieira (1316355)	E12	E13	05/09/2026
Vanessa Fernandes Gastal (1377511)	E15	E16	26/09/2026
Vivian Irigoite Pereira (2387069)	D13	D14	03/10/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 16:22:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436051
Código de Autenticação: c6703b56bd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2751, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004006.2026-36; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2026 a 21/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Benefícios (FG-2), do Departamento de Legislação e Normas, Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 16:23:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436020
Código de Autenticação: 7b01a5a406

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2752, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo 23163.004056.2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil a Cláudia Helena Matozo da Cruz, na qualidade de viúva, a contar de 28/09/2026, em virtude do falecimento do servidor João Batista Bichet da Cruz, Matrícula Siape n.º 2096744, ocupante do cargo de Pedreiro, Classe B, Nível 019, no regime de 40 horas semanais, com fundamento no Art. 219 da Lei n.° 8.112/90 c/c o Art. 23 e Art. 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 13 de novembro de 2019.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 16:49:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436081
Código de Autenticação: 25b6d9bb3c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2753, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.001056.2023-19, resolve:

Art. 1º Incluir a servidora Sandra Schmidt Teixeira, matrícula Siape n.º 18164234, na composição do Núcleo de Gestão Ambiental Integrada (NUGAI) da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, constituído pela Portaria n.º 1.333, de 27 de maio de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 05/10/2026 16:49:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436078
Código de Autenticação: 8a27088b1b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2754, de 5 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23165.001213.2026-19; e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Alexsander Furtado Carneiro, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, cumulativamente com a função que exerce, no período de 14/09/2026 a 26/09/2026, a função de Diretor-geral do Câmpus Passo Fundo (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.534, de 15 de setembro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 05/10/2026 17:55:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436108
Código de Autenticação: ecc8c65f3c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2755, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23340.000488.2025-86, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 38/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Construtora Porto S.A, CNPJ nº 37.243.599/0001-02.

Função	Nome	Siape
Gestor do contrato	Daniel Gonçalves Emmanuelli	1813691
Gestora do contrato - substituta	Carolina Coradini de Souza	2846894
Fiscal administrativa	Jozeline Böck	1812261
Comissão de fiscalização técnica	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Comissão de fiscalização técnica	Israel Lemos dos Santos	2139312
Comissão de fiscalização técnica	Caroline Borges Pilenghi	1162830

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a elaboração do projeto executivo e construção do refeitório.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Comissão de fiscalização técnica: Comissão composta de servidores designados para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2712, de 10 de novembro de 2023.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 07:47:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436184
Código de Autenticação: 5c46e82c35

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2756, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.003543.2026-69, resolve:

Art. 1º Homologar o estágio probatório e reconhecer a estabilidade no serviço público do servidor Fredi dos Santos Bento, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n.º 3334768, em razão de sua aprovação nas avaliações e de ter cumprido com o prazo de 36 meses de efetivo exercício, em conformidade com o artigo 41 da Constituição Federal, com redação que lhe foi dada pelo artigo 6º da Emenda Constitucional n.º 19, de 04 de junho de 1998, e nos termos da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, a contar de 31 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2026 09:49:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436222
Código de Autenticação: d7c13c6831

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2757, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo n.° 23206.005220.2026-66, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenadoria da primeira, constituir a Comissão responsável por Processo Seletivo do Curso Técnico em Edificações, forma integrada EJA, processo seletivo 2027/1:

Nome	Segmento	Siape n.º
Lílian Dilli Gonçalves	Docente	1538456
Ana Paula Pellegrim Mesko	TAE	2417081
Ariel Salvador Roja Fagundez	Docente	3344853
Carolina Cabreira Magalhães Falcão	Docente	1318687
Daniel Maciel Schubert	TAE	3253822
Gisela Lange do Amaral	Docente	1096751
Jorge Luiz Rocha Borges	Docente	4218533
Josuan Ávila da Conceição	Docente	1505218
Juliano Moreira Coimbra	Docente	1260392
Rafaela Medina da Silva	Docente	3468974
Rosiméri da Silva Fraga	Docente	2297502
Rosiemeire Simões de Lima	Docente	1545120

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é até 22 de dezembro de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2026 11:04:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436237
Código de Autenticação: 5c3bc9de89

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2758, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n° 23341.001096.2026-13, de 30/09/2026; resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria n.º 2706, de 2 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2026, Seção 2, Página: 23, que trata de dispensa de função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, da servidora Maria Laura Brenner de Moraes, conforme segue:

Onde se lê: "...Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FCC)..."
Leia-se: "... Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1)...".

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 13:42:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436322
Código de Autenticação: a8b43c5e19

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2759, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n° 23341.001097.2026-50, de 30/09/2026; resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria n.º 2709, de 2 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 05/10/2026, Seção 2, Página: 24, que trata da designação do servidor Cristiano Pinto Oliveira da Rosa para exercer a função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas, como segue:

Onde se lê: "...Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FCC)..."

Leia –se "... Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1)...".

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 13:42:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436321
Código de Autenticação: cef1a26c3e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2760, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000906.2026-47 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Marcus Vinicius Marques de Vasconcelos, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 05/10/2026 a 09/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Manutenção Geral (FG-1), do Departamento de Administração e de Planejamento, do Câmpus Venâncio Aires, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 16:01:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436386
Código de Autenticação: 549cdc839c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2761, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003438.2026-20, resolve:

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 2329, de 1 de setembro de 2026, que trata de progressão funcional de servidores, a disposição infra:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Daniel Maciel Schubert (3253822)	C08	C09	19/09/2026

Leia-se:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Daniel Maciel Schubert (3253822)	C09	C10	19/09/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 18:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436421
Código de Autenticação: 2ce7e6ce8b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2762, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005265.2026-31 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Catia Tavares da Silva Buzzo, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/10/2026 a 27/10/2026, a função de Diretora da Diretoria de Administração e de Planejamento (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 18:55:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436413
Código de Autenticação: 18431edb34

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2763, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23356.000916.2026-82 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Paula Deporte de Andrade, ocupante do cargo de Pedagogo-Área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, a função de Diretora-geral do Câmpus Venâncio Aires (CD-2), IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 18:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436405
Código de Autenticação: c6a3b711ef

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2764, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005255.2026-03 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Luis Henrique Ferreira Dias, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Administração Escolar - Noite (FG-4), do Departamento de Estrutura Funcional do Ensino, da Diretoria de Ensino, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 06/10/2026 18:56:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436402
Código de Autenticação: dc89863f65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2765, de 6 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004073.2026-51 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Laerte Radtke Karnopp, ocupante do cargo de Auditor, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, nos dias 29/10/2026 e 30/10/2026, a função de Auditor-geral da Unidade de Auditoria Interna Governamental (CD-3), IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 06/10/2026 18:57:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436396
Código de Autenticação: 8481a5bbe4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2766, de 7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n.º 23166.000992.2025-44, resolve:

Art. 1º Aprovar o ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário (anexado em 07/10/2026 11:47:15)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 07/10/2026 12:15:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436566
Código de Autenticação: ac8ea9cf3d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2767, de 7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004084.2026-31 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ana Luiza Wickboldt Schneider, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2026 14:01:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436607
Código de Autenticação: 3090c1ac15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2768, de 7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000809.2026-13 e, considerando o disposto no art. 91 da Lei 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 3 de novembro de 2026, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Flávia de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, por meio da Portaria nº 2956/2016, de 12 de dezembro de 2016, determinando o seu retorno ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 07/10/2026 14:44:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436634
Código de Autenticação: aae78e5260

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2769, de 7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001112.2026-48; considerando o disposto no art. 91, da Lei 8.112/90, na redação convalidada pela Medida Provisória nº 2.225-45/01; considerando, ainda, os termos da Resolução nº 8, de 25 de setembro de 2003, da Comissão de Ética da Presidência da República, e as orientações da Instrução Normativa nº 34/2021 SGP/SEDGG/ME, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a contar de 23/10/2026, sem remuneração, a licença para tratar de interesses particulares concedida à servidora Leticia Cecconello, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE e lotada no Câmpus Passo Fundo, pelo período de três meses.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 07/10/2026 15:38:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436650
Código de Autenticação: 8a1f5d4fcc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2770, de 7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23166.000992.2025-44, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.766, de 7 de outubro de 2026, que alterou o calendário Câmpus Charqueadas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 07/10/2026 18:42:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436699
Código de Autenticação: d19af19ab1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2771, de 7 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000809.2026-13; e, considerando o disposto no art. 84, caput e § 1º da Lei n.° 8.112/1990, resolve:

Art. 1º Interromper, a contar de 3 de novembro de 2026, a licença para acompanhar cônjuge concedida à servidora Flávia de Oliveira Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, por meio da Portaria n.º 2.956/2016, de 12 de dezembro de 2016, determinando o seu retorno ao exercício das atribuições do cargo.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2.768, de 7 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 07/10/2026 18:43:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 07/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436691
Código de Autenticação: df72ad71e7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2772, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23339.001458.2022-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira e vice-coordenação do segundo, constituir o Núcleo de Gênero e Diversidade Sexual/NUGEDS, do Câmpus Camaquã:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula n.º
Louise Farias da Silveira	Docente	1256271
Gabriel Rockenbach de Almeida	Docente	2888310
Érica Krachefski Nunes Oswald	Docente	1109260
Alvaro Tavares Duarte	Docente	1335099
André Luis Borges Lopes	Docente	1190239
Sandra Beatriz Salenave de Brito	Docente	2179037
Catiuscia Bordin Dotto	Docente	3147904
Natalia Silveira Lima	Docente	3300963
Persida Pereira da Silva	TAE	1873812
Edson Luis de Almeida Oliveira	Docente	1868072
Viviane Dalmoro	Docente	2395300
Gabriely Cardoso Cardoso	Discente	20251CM.CON_I0008
Isabel Gomes Ayres	Docente	2812203
Juan Moreira Moreira	Discente	20251CM.INF_I0005
Lucas Vargas Bozzato	Docente	3547156
Rafaela dos Santos Ferraz Grund	Discente	20261CM.INF_I0008
Roberta Machado Karsburg	Docente	1123800
Sara Picheth Rockenbach	Docente	3388352
Vitória Gringer da Rocha	Discente	20261CM.TA_I0019

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2957, de 21 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 11:25:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436813
Código de Autenticação: 72e5e34599

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2773, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.003488.2026-63 resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Jose Rosa Silva**,** matrícula Siape n.º 274716, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Classe D, Padrão 19, código de vaga 0211726, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (6%) e a Retribuição por Titulação (Pós-graduação + RSC-PCCTAE V).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 12:01:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436837
Código de Autenticação: d5dedf6549

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2774, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n.º 23206.004484.2026-01,resolve

Art.1º Localizar a servidora abaixo relacionada para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidora	Natali Farias Cardoso
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CINAT
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	01/09/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 14:46:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436872
Código de Autenticação: e23c0d7fcb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2775, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo n.º 23206.004529.2026-39,resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Insalubridade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Adilson Braga Borges
Cargo	Auxiliar de Artes Graficas
Lotação	PL-COPEG
Adicional	Insalubridade
Grau	20%
Início da concessão	19/06/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2026 14:47:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436871
Código de Autenticação: ec26bc4ef8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2776, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.004111.2026-75; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Ísis Born Machado, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, a função de Pró-reitora de Administração e de Planejamento (CD-2), da Reitoria, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 14:47:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436868
Código de Autenticação: 5c325e6835

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2777, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.004103.2026-29; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Hércules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 30/09/2026 a 12/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 14:48:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436866
Código de Autenticação: 2befad9bc2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2778, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.004103.2026-29; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Fabio Luis Goncalves da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2026 a 31/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Finanças (FG-1), da Diretoria de Administração, da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição ao titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 14:48:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436864
Código de Autenticação: 11d9846951

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2779, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23206.005221.2026-19, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da prestação de serviços de fornecimento de vale transporte aos estudantes da assistência estudantil**.**

Art. 2º Designar a equipe abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência da primeira, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Camila Rodrigues de La Rocha	1649435
Claudio Renato Vilela	1849361
Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 15:55:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436896
Código de Autenticação: ebc9fc6baa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2780, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.004102.2026-84; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Hercules Couto, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2026 a 22/10/2026, a função de Diretora da Diretoria de Administração (CD-3), da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 08/10/2026 15:56:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436891
Código de Autenticação: adf2b488a9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2781, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.004124.2026-44, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Cooperativa Agropecuária de Arroio do Padre - COOPAP, inscrita no CNPJ nº 15.159.381/0001-23.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Marilia Wortmann Marques	1260323

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é o fornecimento de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Individual Familiar Rural atendendo ao disposto no PNAE 2026/2027 para o Câmpus Jaguarão.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 17:02:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436927
Código de Autenticação: e1f237bfc0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2782, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo23163.00004126.2026-33, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 16/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e o fornecedor individual CLEU DE AQUINO FERREIRA, Nº CAF Pessoa Física: RS012024.01.001130029CAF.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
CÂMPUS JAGUARÃO		
Fiscal Técnico	William Ferreira Anana	1067497
Fiscal Técnica - Substituta	Marilia Wortmann Marques	1260323

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é o fornecimento de gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Individual Familiar Rural atendendo ao disposto no PNAE 2026/2027 para o Câmpus Jaguarão.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 17:02:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436924
Código de Autenticação: afa7ba0e69

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2783, de 8 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.003979,2026-58, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa EL BRIT CONSTRUÇÕES LTDA , CNPJ nº 59.485.780/0001-50.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Eduardo Rayher Soares	3007014
Fiscal Técnica Substituta	Tássia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnica Substituta	Caroline Borges Pilenghi	1162830

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviço de cobertura das calçadas do Câmpus Sapiranga.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 08/10/2026 17:03:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436919
Código de Autenticação: 0969a2a4cc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2784, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004133.2026-35, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Luize Castro Garim, matrícula Siape 1622917, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 07:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436994
Código de Autenticação: 55184d5a4b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2785, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004135.2026-24, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Marcelo Leão Bizarro, matrícula Siape 1550270, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 07:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436993
Código de Autenticação: 68aefc7e0c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2786, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004130.2026-00, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2025, ao servidor Carlos Estanislau Novack, matrícula Siape 274660, ocupante do cargo de Motorista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSCII, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a NIVEL MÉDIO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 07:35:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436992
Código de Autenticação: 655b8dcf54

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2787, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004131.2026-46, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Camila Asso de Carvalho Gruppelli, matrícula Siape 2044910, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 07:36:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436991
Código de Autenticação: d6b8293560

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2788, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004132.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar e 15 de setembro de 2026, à servidora Jaqueline dos Santos, matrícula Siape 1575100, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 07:36:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436990
Código de Autenticação: cc02d97664

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2789, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004134.2026-80, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Eduardo Vieira dos Anjos, matrícula Siape 421584, ocupante do cargo de Copeiro, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 07:37:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436995
Código de Autenticação: 1297c31d22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2790, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004141.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Percio Carvalho Pereira, matrícula Siape 2679493, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 08:03:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437002
Código de Autenticação: 961663fec8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2791, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004140.2026-37, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Antônio Marcos Pacheco Coutinho, matrícula Siape 1823408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 08:04:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437001
Código de Autenticação: 87b95e6e5c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2792, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004139.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Leonardo Olsen de Campos Silva, matrícula Siape 1815660, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 08:04:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437000
Código de Autenticação: 73180d4b30

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2793, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004138.2026-68, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2-026, à servidora Lucimara Neves Munhoz, matrícula Siape 1793947, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 08:04:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436999
Código de Autenticação: ffb591df51

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2794, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004137.2026-13, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Nilson Borges Ferreira, matrícula SIAPE 7274769, ocupante do cargo de Técnico em Telecomunicação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 08:05:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436997
Código de Autenticação: 4a615445e8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2795, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004136.2026-79, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Sergio Leandro Costa de Avila, matrícula Siape 1792684, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 08:05:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 436996
Código de Autenticação: df21b97c6f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2796, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004142.2026-26, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Valquiria Neves Soares, matrícula Siape 1988957, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 08:06:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437003
Código de Autenticação: fbfc2744e6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2797, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004164.2026-96, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar e 15 de setembro de 2026, à servidora Cibele Barea, matrícula Siape 1640924, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:05:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437065
Código de Autenticação: 97e2a1ef9f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2798, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo Judicial n.º 5009604-47.2026.4.04.7110; considerando o Parecer de Força Executória n.º 01410/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando o Processo Administrativo n.º 23163.003045.2026-16; e, considerando o disposto no art. 36, III, b, da Lei n.° 8.112/90, com a redação dada pela Lei n.° 9.527/97, resolve:

Art. 1º Remover, *sub judice*, a servidora Luize Pires Lena, ocupante do cargo de Pedagogo-Área (PCIFE) - 701058, Siape n.º 3421218, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, Câmpus Jaguarão, para o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, Câmpus São Vicente do Sul.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:06:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437062
Código de Autenticação: 8c44111792

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2799, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004163.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Leandro Borges Fagundes, matrícula Siape 2182618, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:06:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437061
Código de Autenticação: 1b1a2a74cb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2800, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004165.2026-31, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Patricia Hammes Strelow, matrícula Siape 1923045, ocupante do cargo de Jornalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:07:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437058
Código de Autenticação: e5ad684093

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2801, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004162.2026-05, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Rodrigo Otavio de Oliveira, matrícula Siape 1894564, ocupante do cargo de Técnico em Mecânica, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:07:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437053
Código de Autenticação: 19223994d6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2802, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004161.2026-52, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026. ao servidor Helio Vera Mandeco, matrícula Siape 1067810, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:07:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437051
Código de Autenticação: 8278ad4c59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2803, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004160.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Bruno Goncalves Lemos, matrícula Siape 1908518, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:08:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437037
Código de Autenticação: 49b11a45a2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2804, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004158.2026-39, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Morgana Cardozo de Souza, matrícula Siape 1876120, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:11:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437035
Código de Autenticação: 0746baa45c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2805, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004159.2026-83, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Thasia de Azevedo Saffi Lippmann, matrícula Siape 1845072, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:11:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437033
Código de Autenticação: 154e9e5586

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2806, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº23163.004157.2026-94, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Gladimir da Silva, matrícula Siape 1219461, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:11:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437031
Código de Autenticação: 3b22622363

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2807, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004156.2026-40, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de2026, à servidora Eliza Echevengua Pereira da Silveira, matrícula Siape 2390040, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta pPrtaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:12:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437027
Código de Autenticação: c8040321a7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2808, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004155.2026-03, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servido) Claudio Moises Maraninchi da Cunha, matrícula Siape 1099026, ocupante do cargo de Porteiro, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:12:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437026
Código de Autenticação: 0acd19f82c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2809, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004154.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Giovani Barão Pires, matrícula Siape 420984, ocupante do cargo de Cozinheiro, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:13:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437023
Código de Autenticação: cea49bce0a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2810, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004153.2026-14, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, Resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Daniela Cardoso Salau Barboza, matrícula SIAPE 1577386, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:15:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437019
Código de Autenticação: 865bd43ecd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2811, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004152.2026-61, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Wilson Luiz Porto dos Santos, matrícula Siape 1037844, ocupante do cargo de Motorista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:16:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437017
Código de Autenticação: a7a1860678

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2812, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004150.2026-72, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Yuri Escobar Gayer, matrícula Siape n.° 1751877, ocupante do cargo de Tecnico em Eletrônica, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:17:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437014
Código de Autenticação: 3b87468819

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2813, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004148.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Tharso de Bittencourt Borges, matrícula Siape 1889548, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:17:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437012
Código de Autenticação: 994c33c436

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2814, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004151.2026-17, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 026, à servidora Tassia Goncalves Aires, matrícula Siape 2036827, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:18:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437013
Código de Autenticação: e4a666183a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2815, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004149.2026-48, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Lucia Helena Costa Avila, matrícula Siape n.° 1100385, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:18:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437009
Código de Autenticação: caf80caf5c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2816, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004147.2026-59, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Larissa Ortiz Sanchotene, matrícula Siape 1107454, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:19:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437008
Código de Autenticação: 479161a4b0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2817, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004145.2026-60, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, ao servidor Claudio Rogerio Veiga Albernaz, matrícula Siape 1637626, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 10:19:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437007
Código de Autenticação: daaee709bd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2818, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004146.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Claudia de Souza Vieira, matrícula Siape n.° 2069646, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:20:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437006
Código de Autenticação: 2e573d0480

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2819, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004143.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Luciana Dieguez Ferreira Passos, matrícula Siape 1445842, ocupante do cargo de Técnico em Nutrição e Dietética, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437005
Código de Autenticação: b7b73d5133

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2820, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004144.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 15 de setembro de 2026, à servidora Adriane Loy Gabriel, matrícula SIAPE 1830805, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:20:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437004
Código de Autenticação: ff4c79e01a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2821, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando Processo 23206.006226.2022-27, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas.

Nome completo	Segmento	SIAPE/Matrícula nº
Flávio Luis Barbosa Nunes	Docente	0274702
Adriane Pires Rodrigues Ramires	Docente	3298514
André da Silva Geraldo	Docente	2681436
Gill Velleda Gonzales	Docente	2794227
Márcia Zechinski Gusmão	Docente	1225633
Marla Cristina da Silva Sopeña	Docente	2218615
Michelede Almeida Schmidt	Docente	3443234
Rafael Cunha Cardoso	Docente	1812389
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lolchin	Docente	2275695
Sérgio Luís Rodrigues	Docente	1189926
Simone Carboni Garcia	Docente	1284812
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393
Vinicius Ramos Puccinelli	Docente - SupervisãoPedagógica	3398326
Eder Valente	TAE	1583643
Alex Lemos da Luz	Discente	20241PL.TSI0019
Talita Müller Reis	Discente	20242PL.TSI0012

Art. 2° Revogar a Portaria 2181/2025, de 11/08/2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa , REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 10:49:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437081
Código de Autenticação: 2e979a5080

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2822, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23165.001344.2026-04, resolve:
Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora ANDREIA KUNZ MORELLO, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Passo Fundo, referente ao quinquênio 2017/2022, a ser usufruída no período de 03/11/2026 a 20/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 11:29:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437105
Código de Autenticação: a0f8d0a381

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2823, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.005300.2026-11, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Portaria para Comissão de Avaliação para Edital de Chamada Pública Semana do Design 2026 IFSul +DESIGN+HUMANO:

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Vinicius Kruger da Costa	Docente	1971050
Paula Martins Almeida Casalinho	Docente	3580528
Rodolfo Rolim Dalla Costa	Docente	3359561

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 11:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437092
Código de Autenticação: cead0c60b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2824, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23356.000910.2026-13, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora DANIELLE SCHWEICKARDT, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2021/2026, a ser usufruída no período de 03/11/2026 a 02/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 14:06:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437121

Código de Autenticação: ac1d9f83a8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2825, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23166.000893.2026-43, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora DENISE RAMOS CERNICCHIARO, ocupante do cargo de Assistente Social, do Quadro de Pessoal desta IFE, no Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2019/2024, a ser usufruída no período de 02/11/2026 a 01/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 14:07:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437123
Código de Autenticação: d7a97b94fd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2826, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23495.000572.2026-17, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Renovação de Software TimeTables para o Câmpus Santana do Livramento

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeir, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Abner Gilead Araujo Guedes	1352706
Victor Machado Alves	3159064
Alfredo Parteli Gomes	1935340

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 14:07:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437124

Código de Autenticação: 62213582bd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2827, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n° 23163.003613.2026-89, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 03/09/2026, à servidora Nely Ieda Bierhals, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape n.º 1849798, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 1°, I da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 16:32:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437195
Código de Autenticação: ef53438739

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2828, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n° 23206.004624.2026-32, resolve:

Art. 1º Conceder o abono de permanência, a contar de 12/09/2026, à servidora Jaqueline Cruz de Farias, ocupante do cargo de Servente de limpeza, matrícula Siape n.º 1098301, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 4º, § 6°, II da Emenda Constitucional n.º 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 16:33:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437192
Código de Autenticação: 655b3256dc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2829, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003076.2026-77; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social na data de 12/08/2026; considerando, ainda, o disposto no artigo 103 c/c parágrafo 3º da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 07 (sete) anos, 08 (oito) meses e 17 (dezessete) dias, prestados pela servidora Angelita Hentges, referente:
a) ao tempo de contribuição no serviço público municipal, referente ao período de 26/03/1999 a 30/04/2001- que corresponde a 02 (dois) anos, 01 (um) mês e 05 (cinco) dias.
b) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada à previdência social, referente ao período de19/08/1993 a 25/03/1999 – que corresponde a 05 (cinco) anos, 07 (sete) meses e 07 (sete) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 09/10/2026 16:50:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437202
Código de Autenticação: 38b7689f2d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2830, de 9 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005357.2026-11, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Eleitoral - COE, responsável pelo processo de seleção de integrantes do Conselho do Câmpus Pelotas (CONCAMP):

Nome	Segmento	Siape nº
Renato dos Santos Rosa	Docente	2520283
Cristiane Cabral Johann	TAE	2506224
Rosangela Maria Ortiz Torres	TAE	1636372

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 09/10/2026 18:36:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437205
Código de Autenticação: 8728a4e8f9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2831, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.001184.2026-13, resolve:

Art. 1° Prorrogar, por mais 120 (cento e vinte) dias, o prazo de vigência da Portaria nº 946, de 14 de abril de 2026, que instituiu o Grupo de Trabalho responsável por definir o modelo de contratação dos serviços vinculados ao Atendimento Educacional Especializado (AEE) no âmbito do IFSul.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 07:50:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437276
Código de Autenticação: 2a978d2614

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2832, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004777.2025-42; considerando o Processo Judicial nº 5009151-86.2025.4.04.7110/RS e o Parecer de Força Executória nº 01395/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias nº 1.607/2025 e nº 1.756/2025, que nomeiam os avaliadores da candidata ao RSC e o Parecer nº 237/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 9 de agosto de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Margarete da Luz Antunez	23163.001425.2025-35	II	11/09/2020

Art. 2º Os efeitos financeiros terão início a partir da efetiva inclusão em folha de pagamento, não se efetuando qualquer pagamento das parcelas pretéritas, as quais serão adimplidas na via judicial, por meio de execução e requisição judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 10:04:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437301
Código de Autenticação: 20073f31af

Impressão do Documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2833, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.005353.2026-32, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 05/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Enterprise Com. Materiais de Telecomunicações Ltda. - Me, CNPJ 01.819.869/0001-25.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestor do Contrato - substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnica	Edna Rosane Varzim Sedres Carvalho	1096879
Fiscal Técnico - Substituto	Renato de Souza Blank	274685

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a Contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva de uma central privada de comutação telefônica.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1129, de 7 de maio de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 10:30:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437324
Código de Autenticação: c214eaec03

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2834, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto na Resolução CONSUP/IFSul nº 042/2014, na Portaria IFSul nº 1.945/2014 e na Portaria IFSul nº 3.670/2014, que estabelecem os critérios e os procedimentos para a avaliação dos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da carreira docente; considerando as Portarias IFSul nº 1926/2026 e nº 1956/2026, que nomeiam os avaliadores dos candidatos ao RSC; considerando o processo eletrônico nº 23206.006388.2025-16; e, considerando o parecer nº 247/2026, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em29 de setembro de 2026 , resolve:

Art. 1º - Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), ao docente abaixo relacionado:

Candidato	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Luis Rafael Bonetto	23206.006388.2025-16	III	20/10/2025

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 10:38:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437327
Código de Autenticação: 25f9fe1c16

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2835, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004193.2026-58, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Manoel Joaquim Martins Fernandes, matrícula Siape 274683, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 10:43:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437338
Código de Autenticação: d378401770

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2836, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004200.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Aline Schmidt San Martin, matrícula Siape 1859915, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

{ reitor_nome }}
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 11:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437344
Código de Autenticação: abc55cf286

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2837, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23341.001144.2026-65, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionado para, sob a presidência da primeira, constituírem Grupo de Trabalho responsável por reformular o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Física - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça.

Nome completo	Segmento	Siape nº
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2032437
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 11:00:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437342
Código de Autenticação: a26bc70c22

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2838, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141, de 2025; considerando o Processo Eletrônico nº 23206.004462.2026-32; e, considerando, ainda, os documentos encaminhados pelo representante da CPPD, no Câmpus Pelotas e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 248/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 29 de setembro de 2026, resolve:

Art. 1º - Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do Câmpus Pelotas, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/ Promoção	
		De	Para
Fabio Rodrigues Pereira	15/08/2026	C2	C3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:12:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437349
Código de Autenticação: f7fa93fe23

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2839, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004197.2026-36, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Eduardo Schwanz, matrícula Siape 1671866, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:13:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437345
Código de Autenticação: 687d942cd0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2840, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.004173.2026-87, resolve:

Art. 1° Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão responsável pelo processo de Seleção para a coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, regido pelo Edital DETE N.° 18/2026:

Nome	Segmento	Siape n.º
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 11:13:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437347
Código de Autenticação: 14da311dc6

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2841, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004199.2026-25, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Ana Paula Figueiro da Silva, matrícula Siape n.° 2090104, ocupante do cargo de Assistente em Administracao, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:28:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437352
Código de Autenticação: 7ac869ac8c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2842, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o processo nº 23163.004198.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a conta r de 17 de setembro de 2026, ao servidor Oldemar da Rocha Garcia, matrícula Siape 1537988, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:28:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437353
Código de Autenticação: 1772988985

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2843, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.004202.2026-19, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Bruno de Sousa Pugatsch, matrícula Siape n.° 1053644, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:28:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437357
Código de Autenticação: fe4e4e2408

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2844, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004203.2026-55, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Silvia Elena Koth Sedrez, matrícula Siape n.° 1098527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:36:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437364
Código de Autenticação: 8f2cc9442e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2845, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004204.2026-08, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Elizabete da Silveira Kowalski, matrícula Siape2069551, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 11:47:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437368
Código de Autenticação: d042292af3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2846, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004206.2026-99, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Andreia Kunz Morello, matrícula Siape 1574887, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:47:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437363
Código de Autenticação: d6be2c3d95

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2847, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.004193.202658, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2835/2026, desta data.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:47:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437355
Código de Autenticação: 36bfd31620

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2848, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004201.2026-66, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Rejane Schwartz Krüger, matrícula Siape 1552054, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 11:48:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437370
Código de Autenticação: af39d2cac3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2849, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004196.2026-91, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Marcos Antonio de Arrial, matrícula Siape 1870090, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 12:56:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437389
Código de Autenticação: f393795ab2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2850, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004195.2026-47, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Pamela da Cruz Carniato, matrícula Siape 2137476, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 12:57:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437388
Código de Autenticação: 4d199e7865

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2851, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23166.000888.2026-31, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Georgina Leal Diniz, ocupante do cargo de TecnólogofFormação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Charqueadas, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 04/11/2026 a 03/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 12:57:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437386
Código de Autenticação: 6408720a5d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2852, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004215.2026-80, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Catia Tavares da Silva Buzzo, matrícula Siape 1881490, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 12:58:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437384
Código de Autenticação: 2d0f0d3012

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2853, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004214.2026-35, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Beatriz Meggiato Oreques, matrícula Siape 3293324, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 12:58:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437382
Código de Autenticação: 9dabecee49

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2854, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004212.2026-46, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17n de setembro de 2026, à servidora Sandra Mara dos Santos Costa, matrícula Siape 1099939, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 12:58:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437379
Código de Autenticação: 84754b1e58

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2855, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004210.2026-57, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCC

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Marlene Katrein da Costa, matrícula SIAPE 274744, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 12:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437378
Código de Autenticação: b4bea07c09

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2856, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004194.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Goianaz Maximilla dos Santos, matrícula Siape 3012136, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 12:59:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437376
Código de Autenticação: bf66cd7e98

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2857, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.003772.2026-83; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 15/03/2018; considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição 32 (trinta e dois) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias prestado pela servidora Rosani Zachow, referente:

a) ao tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social referente aos períodos de: 02/06/1997 a 24/10/1997, de 02/02/1998 a 31/12/2002, de 03/11/2003 a 01/02/2005, de 01/10/2005 a 31/07/2006 e de 01/09/2006 a 30/06/2014 – que correspondem a 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses, 27 (vinte e sete) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 12:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437374
Código de Autenticação: 8079692486

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2858, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000936.2026-91, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de março de 2026 e sob a coordenação do primeiro, constitui o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Vanius Zapalowski	Docente	1012778
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Ana Paula da Costa Krumel	Docente/Supervisão Escolar	1889293
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Marcelo Lopes Cairuga	TAE	2550873
Jeremias Piontkoski de Abreu	Discente	20241CH.TSI0010
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º Revogar a Portaria n° 3281, de 18 de novembro de 2025.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 13:21:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437396
Código de Autenticação: a500302138

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2859, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004205.2026-44, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Carmem Angélica Ribeiro de Borba, matrícula Siape 1877551, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 13:21:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437397
Código de Autenticação: 8c7ed42764

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2860, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000935.2026-46, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, a contar de março de 2026 e sob a coordenação do primeiro, constitui o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para a Internet, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape nº
Vanius Zapalowski	Docente	1012778
Roberto Irajá Tavares da Costa Filho	Docente	1812248
André Luis Del Mestre Martins	Docente	1831154
Glederson Lessa dos Santos	Docente	2432483
Guilherme Antonio Borges	Docente	2825624
Vinícius Tavares Guimarães	Docente	1630563

Art. 2º Revogar a Portaria n° 1070 de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 13:54:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437400
Código de Autenticação: 35cb7ed9ad

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2861, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005273.2026-87 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Josiane Lacerda da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2026 a 19/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 14:41:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437418
Código de Autenticação: c146a0b8e0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2862, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005276.2026-11 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Bruno Folha do Rosário, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 20/10/2026 a 26/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Compras (FG-1), do Departamento de Administração, da Diretoria de Administração e de Planejamento, do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 14:48:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437420
Código de Autenticação: e76afd97c9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2863, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004216.2026-24, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Luciane da Silva Conrad, matrícula SIAPE 1093754, ocupante do cargo de Assistente Social, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 15:05:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437429
Código de Autenticação: 9dda76439a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2864, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004220.2026-92, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Manoela Wendler Fernandes, matrícula SIAPE 2275334, ocupante do cargo de Psicólogo-Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 15:24:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437432
Código de Autenticação: 9f3669006a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2865, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004217.2026-79, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Victor Braz Iturriet, matrícula SIAPE 3132438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 15:24:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437437
Código de Autenticação: cd1d77d656

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2866, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004219.2026-68, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Tania Regina Souza Madeira, matrícula SIAPE 1465194, ocupante do cargo de Tradutor Interprete de Linguagem Sinais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 15:47:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437446
Código de Autenticação: 2ee75afbfb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2867, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004222.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Eleno Gustavo Beduhn Konsgen, matrícula SIAPE 1102846, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 16:26:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437468
Código de Autenticação: d4b6bd692c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2868, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004221.2026-37, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Roni Bach Pereira, matrícula SIAPE 1873871, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 16:26:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437465
Código de Autenticação: 95a982bbd8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2869, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004223.2026-26, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Valmor Guadagnin, matrícula SIAPE 1873567, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 16:27:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437460
Código de Autenticação: a2eb5d4114

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2870, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004218.2026-13, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Saci Lima Rodrigues, matrícula SIAPE 274743, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 16:27:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437455
Código de Autenticação: 8bb260793f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2871, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004225.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Claudia da Conceição Soares, matrícula SIAPE 2260049, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 16:35:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437475
Código de Autenticação: 1b19fcabcf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2872, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.004230.2026-28, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Gislaine Maciel Piccoli, matrícula Siape n.° 2035900, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 13/10/2026 16:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437469
Código de Autenticação: d0f0c4b59e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2873, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004226.2026-60, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Gilmar Caldas Boldt, matrícula SIAPE 1098641, ocupante do cargo de Porteiro, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 16:55:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437480
Código de Autenticação: 0141654ade

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2874, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23339.001051.2026-80; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1° Designar a servidora Graziele Fagundes Rosales, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 30/10/2026 a 03/11/2026, a função de Diretora-Geral do Câmpus Camaquã (CD-2), IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 16:56:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437481
Código de Autenticação: d59fbe8a1c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2875, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004227.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Eliana Xavier da Rocha, matrícula SIAPE 1104389, ocupante do cargo de Telefonista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 17:10:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437487
Código de Autenticação: 6d17b45e85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2876, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.004176.2026-11; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação do servidor Mateus Mattos da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria de Material e Patrimônio (FG-1), da Diretoria de Administração, Pró-reitoria de Administração e de Planejamento, IFSUL, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 17:10:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437485
Código de Autenticação: 36ef653237

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2877, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004228.2026-59, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino, matrícula SIAPE 1811566, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 17:11:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437484
Código de Autenticação: b9af9b223b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2878, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004231.2026-72, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Helio Lange Junior, matrícula SIAPE 1787240, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 17:23:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437493
Código de Autenticação: 59a0cc01b3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2879, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004229.2026-01, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Karen Kaster Marini, matrícula SIAPE 1216983, ocupante do cargo de Odontólogo - 30 Horas - DL 1445-76, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 17:24:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437490
Código de Autenticação: 462deb7acf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2880, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004192.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Marco Antonio Ribeiro da Silva, matrícula SIAPE 1099019, ocupante do cargo de Vigilante, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSCV, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 18:16:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437503
Código de Autenticação: 62210d36ec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2881, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004232.2026-17, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, à servidora Raquel Alcântara Rosa, matrícula SIAPE 1099047, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 18:17:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437501
Código de Autenticação: e1d98743e3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2882, de 13 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004010.2026-02, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Roberto Thomasini Lange, matrícula SIAPE 1873054, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 13/10/2026 18:18:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437496
Código de Autenticação: 29b95a9412

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2883, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004235.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, à servidora Liziane da Luz Seben Scheffler, matrícula Siape 1887228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 07:49:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437542
Código de Autenticação: 9d7de7e639

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2884, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo 23163.004236.2026-03 , no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Cleverson Jearin Rodrigues Vargas, matrícula Siape 1632231, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o reconhecimento de saberes e competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 07:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437540
Código de Autenticação: 9bc442a492

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2885, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004193.2026-58, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Manoel Joaquim Martins Fernandes, matrícula Siape 274683, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 07:50:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437539
Código de Autenticação: 43269b5199

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2886, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004238.2026-94, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos, matrícula Siape 3251011, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 07:51:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437545
Código de Autenticação: d584e02d7e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2887, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004239.2026-39, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Silney Renato Pires Ferreira, matrícula Siape 274418, ocupante do cargo de JARDINEIRO, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 08:03:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437547
Código de Autenticação: d74d096077

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2888, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004240.2026-63, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Tiago Brum Ilarraz, matrícula Siape 2069674, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:03:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437546
Código de Autenticação: fca688dbaf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2889, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004254.2026-87, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Marcos Paulo Couto Fonseca Boeira, matrícula Siape 2015324, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:52:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437570
Código de Autenticação: dcdf358cd3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2890, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004260.2026-34, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, à servidora Alice Bierhals Bausch, matrícula SIAPE 1899100, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:53:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437569
Código de Autenticação: 5688695d07

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2891, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004249.2026-74, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Sergio Adão dos Santos Nunes, matrícula Siape 1052706, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:54:54.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437568
Código de Autenticação: 0353fd6b0d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2892, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004248.2026-20, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, à servidora Katiusse Içara Alves, matrícula SIAPE 2137629, ocupante do cargo de Assistente Social, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:55:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437565
Código de Autenticação: 1a7e4829ec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2893, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004264.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Rodrigo Abrantes Antunes, matrícula Siape 1638828, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 08:57:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437566
Código de Autenticação: 6e64faf3a3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2894, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº23163.004261.2026-89, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, à servidora Simone Magali Marinho Jardim, matrícula Siape 2146260, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, à GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 08:57:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437564
Código de Autenticação: 26cd82499b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2895, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004253.2026-, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, à servidora Fernanda Bueno Braga, matrícula Siape 2144800, ocupante do cargo de Pedagogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 08:58:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437572
Código de Autenticação: 22bfb756e0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2896, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004256.2026-76, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Gabriel de Oliveira Xavier, matrícula Siape 1813723, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:59:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437563
Código de Autenticação: 21c6b61f8b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2897, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004247.2026-85, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, ao servidor Luis Carlos Dias da Silva, matrícula SIAPE 274584, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Graduação (Nível Superior Completo).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:59:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437561
Código de Autenticação: a548eba4d4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2898, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004250.2026-07, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, à servidora Michele Antonia Ferreira de Oliveira, matrícula Siape 2032184, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 08:59:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437558
Código de Autenticação: ea2577d299

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2899, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004246.2026-31, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, ao servidor Davi Dummer Cardoso Vergara, matrícula SIAPE 1791819, ocupante do cargo de Técnico em Agropecuária, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 09:00:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437557
Código de Autenticação: bd87b5ee94

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2900, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004245.2026-96, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, ao servidor Olavo Antonio de Almeida Pereira, matrícula SIAPE 1850210, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 09:01:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437556
Código de Autenticação: cc551a96d7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2901, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004251.2026-43, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, ao servidor Eduardo Barbosa Custodio, matrícula SIAPE 2105891, ocupante do cargo de Contador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSCV, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 09:09:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437576
Código de Autenticação: 2be489c107

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2902, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004263.2026-78, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, à servidora Monica Tavares Mazina, matrícula Siape 1099500, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 09:09:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437575
Código de Autenticação: 828a954da0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2903, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004257.2026-11, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Marco Antonio da Silva Vaz, matrícula Siape 1577752, ocupante do cargo de Administrador, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:00:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437585
Código de Autenticação: edf8d1ed29

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2904, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004258.2026-65, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Alexandre de Pauli Bandeira, matrícula Siape 1106507, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:00:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437582
Código de Autenticação: 73eb505a85

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2905, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004255.2026-21, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Ricardo Silvestre Penalva de Farias, matrícula Siape 1155596, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437580
Código de Autenticação: d377ce5908

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2906, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004262.2026-23, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Sergio Terres Viana, matrícula Siape 1099530, ocupante do cargo de Servente de Limpeza, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:01:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437578
Código de Autenticação: 55601255d0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2907, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000554.2026-22 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação do servidor Bruno de Sousa Pugatsch, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, do quadro de pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 13/10/2026 a 27/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 10:01:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437577
Código de Autenticação: 4d3bb9d673

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2908, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004259.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Arides Silva Rodrigues, matrícula Siape 2152919, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 10:01:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437574
Código de Autenticação: cc86a70526

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2909, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004252.2026-98, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, à servidora Rosana Machado Azambuja, matrícula SIAPE 7274737, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:02:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437573
Código de Autenticação: e6213580fa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2910, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004243.2026-05, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Sandro Palacci Pail, matrícula Siape 2408029, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:02:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437554
Código de Autenticação: c890eac879

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2911, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004244.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, ao servidor William de Oliveira Dalosto, matrícula SIAPE 1751872, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:03:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437552
Código de Autenticação: 6bb80f84b4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2912, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004242.2026-52, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, à servidora Liane Viegas Domingues, matrícula SIAPE 2861481, ocupante do cargo de Técnico em Artes Gráficas, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 10:03:46.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437549
Código de Autenticação: abe1b09c20

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2913, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo nº 23163.004241.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1 de outubro de 2026, ao servidor Michel Gularte Recondo, matrícula Siape 2347806, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente a percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 10:04:06.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437548
Código de Autenticação: 3a50546182

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2914, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004237.2026-40, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 1º de outubro de 2026, à servidora Monica Nunes Neves, matrícula Siape n.° 1112812, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 11:47:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437523
Código de Autenticação: 6aba09b6a5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2915, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23164.001765.2026-37; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação do servidor Marlon Rocha da Cunha, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia Militar, cedido a este IFE, para exercer, no período de 13/10/2026 a 18/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSUL, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 11:59:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437672
Código de Autenticação: d17fed1025

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2916, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000575.2026-51, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 03/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ n.º 34.028.316/0026-61:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Frederico Rabassa Linck	1140375
Gestor do Contrato - Substituto	Rafael Diaz Remedi	3128851
Fiscal Técnica	Lisandra Saldanha de Abreu Gonçalves	2070249
Fiscal Técnico - Substituto	Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de remessa postal.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2184, de 11 de agosto de 2025.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 13:46:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437704
Código de Autenticação: 3fe1b9f2f2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2917, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001149.2026-98 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação do servidor Jônatas Rosa da Silva, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, do quadro de pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 12/10/2026 a 26/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Administração e de Planejamento (CD-4), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 13:47:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437698
Código de Autenticação: 95ca4e5e79

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2918, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001764.2026-92 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Lucimeri Petry Homrich, ocupante do cargo de Engenheiro-área, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/10/2026 a 23/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Estrutura e Logística (CD-4), da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 13:47:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437695
Código de Autenticação: 89e217895b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2919, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000559.2026-55 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Maiara Alessandra Lopes da Silva, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 12/10/2026 a 12/12/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 16:51:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437803
Código de Autenticação: f9a6d71e15

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2920, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004293.2026-84, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, ao servidor Celso Pereira de Souza, matrícula Siape 274383, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 18:20:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437850
Código de Autenticação: 80197f81e0

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2921, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004294.2026-29, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, à servidora Fernanda Hernandes de Carvalho, matrícula Siape 1792056, ocupante do cargo de Técnico em Alimentos e Laticínios, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 18:21:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437845
Código de Autenticação: 1388d4cc7d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2922, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004291.2026-95, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, ao servidor Jose Ricardo Fabres Sedrez, matrícula Siape 2346914, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 18:21:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437841
Código de Autenticação: 2fa3cfe3fe

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2923, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004290.2026-41, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, à servidora Eugenia Squeff de Oliveira, matrícula Siape 2075221, ocupante do cargo de Psicólogo-área, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 18:22:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437837
Código de Autenticação: e61c9809bc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2924, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004292.2026-30, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, à servidora Daiani Nogueira Luche, matrícula Siape n.° 1098692, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 18:24:51.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437842
Código de Autenticação: 020c0c782f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2925, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004289.2026-16, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, à servidora Roseli Jardim Botesele, matrícula Siape n. ° 2042937, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 18:25:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437836
Código de Autenticação: 48a5f310eb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2926, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004288.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, ao servidor Vilton Alex Jardim Botesele, matrícula Siape 2301902, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 18:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437833
Código de Autenticação: 1ae17d1f93

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2927, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004286.2026-82 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Natália Dias Pinheiro, ocupante do cargo de Contador, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Pagamento (FG-1), do Departamento de Administração de Pessoas, da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 18:28:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437816
Código de Autenticação: b16b3ba04e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2928, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000560.2026-80 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Fernanda Cristina Camillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/10/2026 a 27/10/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Lajeado, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 18:31:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437806
Código de Autenticação: c6b845d5b9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2929, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004296.2026-18, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, à servidora Meirelis Corin de Oliveira, matrícula Siape n.° 2144275, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 19:22:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437859
Código de Autenticação: 5671210cc3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2930, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; considerando o Processo n.º 23163.004297.2026-62, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, ao servidor Adriano Rostirolla, matrícula Siape n.° 1219377, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a DOUTORADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 14/10/2026 19:23:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437858
Código de Autenticação: 979a10fa57

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2931, de 14 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004295.2026-73, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 08 de outubro de 2026, à servidora Jaqueline Viza Siqueira, matrícula Siape n.° 1822022, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 14/10/2026 19:24:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437856
Código de Autenticação: 47396d776e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2932, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004299.2026-51, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, ao servidor Mario Eduardo Espirito Santo Teixeira, matrícula SIAPE 1099333, ocupante do cargo de Marceneiro, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 08:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437894
Código de Autenticação: a73218b0e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2933, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004298.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, ao servidor Elton de Vargas Castro, matrícula SIAPE 1065809, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2026 08:35:35.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437890
Código de Autenticação: 36747d1c41

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2934, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004300.2026-48, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, ao servidor André Pacheco, matrícula SIAPE 2035691, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 08:36:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437889
Código de Autenticação: 7dbfd06124

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2935, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004303.2026-81, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, à servidora Lúcia Inês Ugoski Volcan Zolin, matrícula SIAPE 1850190, ocupante do cargo de Jornalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSCVI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 09:27:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437908
Código de Autenticação: 494605fe06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2936, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004301.2026-92, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, ao servidor Joao Abadi Soares Prietsch, matrícula SIAPE 2313203, ocupante do cargo de Técnico em Eletromecânica, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 09:27:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437905
Código de Autenticação: 80dff0f29a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2937, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004302.2026-37, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, à servidora Rosani Zachow, matrícula SIAPE 3083260, ocupante do cargo de Tecnólogo-Formação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 09:28:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437900
Código de Autenticação: ad53d7873b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2938, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004304.2026-26, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, ao servidor Renan Barcelos Keller, matrícula SIAPE 2285372, ocupante do cargo de Assistente em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 09:58:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437913
Código de Autenticação: 606588a9b7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2939, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004305.2026-71, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, à servidora Lenira Mesquita Xavier, matrícula SIAPE 3072023, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Mestrado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 09:59:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437915
Código de Autenticação: 754731bc3e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2940, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004306.2026-15, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, à servidora Vivian Iracema Marques Ritta, matrícula SIAPE 1648273, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 09:59:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437920
Código de Autenticação: b25c10cd84

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2941, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004307.2026-60, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, à servidora Mariane Braga dos Santos, matrícula SIAPE 1148836, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 10:03:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437927
Código de Autenticação: 9ba11d4ea3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2942, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto nº 13.048, de 3 de julho de 2026 e, considerando o Processo nº 23163.004308.2026-12, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE- CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 8 de outubro de 2026, ao servidor Rodrigo Bueno da Rosa Moreira, matrícula SIAPE 2103904, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-VI, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a Doutorado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 11:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437932
Código de Autenticação: e462a7b7ad

Impressão do Documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2943, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005360.2026-34, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 07/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Compaless Informática Ltda., CNPJ nº 23.105.763/0001-00

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Geraldo Souza Moraes	1101422
Fiscal Técnico - Substituto	Gledinilson Lessa dos Santos	1810323

Art. 2º O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços comuns de serviços de locação de 01 (um) equipamento de impressão de grandes formatos, tipo plotter monocromática e policromática, com cobrança apenas por impressão efetivamente realizada, incluindo fornecimento e instalação do equipamento, disponibilização de software de gerenciamento de impressões, com controle de volumes, manutenção preventiva e corretiva com substituição de peças e componentes sem ônus adicional, e fornecimento contínuo de insumos originais (exceto papel),suporte técnico especializado, com atendimento presencial e garantia de desempenho técnico adequado à reprodução de documentos em grandes formatos (A2, A1 e A0 além de dimensões específicas), com alta definição e fidelidade de escala para atender às necessidades de impressão de grande formato do Instituto Federal Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1645, de 3 de

julho de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 11:16:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437964
Código de Autenticação: 5999b72231

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2944, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000968.2026-96, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 05/2026 Pregão Eletrônico (SRP) nº 90015/2025, celebrado entre o Câmpus Charqueadas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Juliano Diniz Campos Construções, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.957.673/0001-81:

Função	Nome	Siape nº
Gestora do Contrato	Georgina Leal Diniz	2817399
Gestora do Contrato - Substituta	Eva Jerusa Caske Oliveira	1887984
Fiscal Administrativo	Helio Luiz Neres Tassinari	1925658
Fiscal Administrativo - substituto	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659
Fiscal Técnica	Tassia Gonçalves Aires	2036827
Fiscal Técnica	Caroline Borges Pilenghi	1162830
Fiscal Técnico	Gerson Luis Rocha Classen	2033487
Fiscal Técnico	Elton Luiz Pedroso	1816271
Fiscal Técnico	Helio Luiz Neres Tassinari	1925659
Fiscal Técnico	Marcos Roberto Prietto Schvants	1583659

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de empresa para execução das obras de implantação do PPCI no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Charqueadas.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria nº 2693, de 1 de outubro de 2026.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 12:11:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437987
Código de Autenticação: 3c77040fa2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2945, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000905.2026-61, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir o Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências e Tecnologias na Educação, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Maykon Gonçalves Muller	Docente	2296179
Nelson Luiz Reyes Marques	Docente	2032437
Fernando Augusto Treptow Brod	Docente	6990619
Maria Isabel Giusti Moreira	Docente	1581466
Cristiano da Silva Buss	Docente	1731293
Letícia Ramalho Brittes	Docente	1921185
Chiara das Dores do Nascimento	Docente	1331155
Anubis Graciela de Moraes Rossetto	Docente	1752156
Jucelino Cortez	Docente	1234393
Roni Bach Pereira	TAE	1873871
Ana Paula Dalmas	Discente	20261VG.MPET0014
Patricia da Silva Lopes	Discente	20251VG.MPET0016
Daiane Suptiz de Oliveira	Discente (suplente)	20251VG.MPET0021
Tayne Langoni Pereira	Discente (suplente)	20251VG.MPET0008

Art. 2º Revogar a Portaria n.º 824, de 4 de abril de 2025.

Art. 3º Esta Portaria tem validade de até 2 (dois) anos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 12:16:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437989
Código de Autenticação: 20229da285

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2946, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000975.2026-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica - forma integrada, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Altamir Inacio dos Santos	Docente	2035752
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Josue Michels	Docente	1892367
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Carla de Aquino	Docente	1007632
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Alessandro Francisco Lammel	Discente	20252CH.FMC_EJA0005
Leonardo Leite de Quadros	Discente	20251CH.FMC_EJA0010

Art. 2º Revogar a Portaria nº 2926, de 19 de dezembro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 12:40:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 437996
Código de Autenticação: 3b80c3ff43

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2947, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001137.2026-63, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Colegiado do Curso de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Leticia Ramalho Brittes	Docente	1921185
Lourdes Helena Dummer Venzke	TAE	1787531
Luis Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2032437
Patricia Cabral Rossi	TAE	2068632
Patricia da Silva Lopes	TAE	2426568
Rose Lemos de Pinho	Docente	1731185
Gabriel Nunes Fagundes	Discente	20212VG.FIS0001
Herbert Boeira Bento	Discente	20251VG.FIS0002
Adavilson Medeiros Galo	Discente	201524180025

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1295, de 27 de maio de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2026 13:05:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438000
Código de Autenticação: fadbc9dac3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2948, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001136.2026-19, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação da primeira, constituir o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Física, do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça:

Nome	Segmento	Siape nº
Anelise Ramires Meneses	Docente	1879720
Luís Ricardo Moretto Tusnski	Docente	3046157
Maykon Gonçalves Müller	Docente	2296179
Rafael Hansen Madail	Docente	1084616
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1375, de 3 de junho de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2026 13:53:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438006
Código de Autenticação: 3246e38815

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2949, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.001181.2026-73 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Vanessa Fernandes Gastal, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 19/10/2026 a 02/11/2026, a função de Diretora de Ensino (CD-3), do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 15/10/2026 16:02:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438069
Código de Autenticação: 3f29dfcc9d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2950, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001438.2026-75 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Edson Regis de Jesus, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 21/10/2026 a 19/11/2026, a função de Chefe de Gabinete do Diretor-geral (FG-1), do Câmpus Passo Fundo, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de Licença para Capacitação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 17:08:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438089
Código de Autenticação: ce2dbdd4f3

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2951, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001776.2026-17 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Cristina Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 13/10/2026 a 30/10/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Registros Acadêmicos (FG-1), do Departamento de Ensino, da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 18:07:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438109
Código de Autenticação: 64f3deb34e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2952, de 15 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23164.001613.2026-34, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Alvaro Hugo Eder, ocupante do cargo de Administrador, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2021 a 2026, a ser usufruída no período de 21/10/2026 a 04/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 15/10/2026 18:09:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438124
Código de Autenticação: 0fd5c1c79c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2953, de 16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004320.2026-19, resolve:

Art. 1º Indicar a servidora Natália Silveira Antunes, matrícula Siape nº 2816725, para atuar como Chefe de Delegação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense – IFSul nos Jogos dos Institutos Federais (JIFs) – 2026 – Etapa Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2026 09:58:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438190
Código de Autenticação: db2f78f51e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2954, de 16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004207.2026-33, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Rubimar Angrisano Vieira, matrícula Siape n.° 274477, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-III, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a GRADUACAO (NIVEL SUPERIOR COMPLETO).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2026 11:15:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438244
Código de Autenticação: ede0d0ab06

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2955, de 16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando a Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, art. 12-B e o Decreto n.º 13.048, de 3 de julho de 2026; e, considerando o Processo n.º 23163.004211.2026-00, no qual a Comissão para Reconhecimento de Saberes e Competências do PCCTAE - CRSC-PCCTAE/IFSul deliberou pelo deferimento da concessão, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, ao servidor Marcos Gabriel Nunes Schmalfuss, matrícula Siape n.° 2112441, ocupante do cargo de Assistente de Aluno, o Reconhecimento de Saberes e Competências em nível RSC-V, equivalente à percepção do Incentivo à Qualificação previsto no art. 11 da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, a MESTRADO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2026 11:28:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438246
Código de Autenticação: 403e1636fc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2956, de 16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23164.001683.2026-92, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Cinara Pereira de Carvalho Silva, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, referente ao quinquênio 2020 a 2025, a ser usufruída no período de 16/11/2026 a 13/02/2027.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 16/10/2026 12:59:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438269
Código de Autenticação: 10f4d10ef2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2957, de 16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23341.000454.2026-62, resolve:

Art. 1º Substituir o nome da servidora Gisele Alves Nobre (Siape nº 2804674) pelo nome da servidora Roberta Silva e Silva (Siape nº 2805537) na Portaria n.º 1456, de 15 de junho de 2026, que trata da composição da Banca Examinadora referente ao Edital PROEN/DES 070/2026 - Câmpus Pelotas-Visconde da Graça (Viticultura e Enologia).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 16/10/2026 14:29:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438276
Código de Autenticação: 3332d3bfac

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2958, de 16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004271.2026-14, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 17/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BRS Suprimentos Corporativos S/A, CNPJ nº 03.746.938/0013-87:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Camila A. de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Mumbach	1895767
Fiscal Técnico Substituto	Eduardo Schmidt Fernandes dos Santos	1255253

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviço de Almoxarifado Virtual para o Câmpus Sapiranga.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 16/10/2026 15:29:18.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438319
Código de Autenticação: 6010691c72

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2959, de 16 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004004.2026-47 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar designação da servidora Christine Gonçalves Alves, ocupante do cargo de Nutricionista-habilitação, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, cumulativamente com a função que exerce, no período de 02/10/2026 a 31/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Gestão de Assistência Estudantil (CD-4), da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição à titular, que está em licença para tratamento de saúde própria.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 16/10/2026 15:29:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438311
Código de Autenticação: a5ace6a8be

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2960, de 19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000555.2026-77, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Automação Industrial, do Câmpus Lajeado:

Nome	Segmento	Siape nº
Anderson Tres	Docente	3065108
Aline Thaís Käfer	Docente	3506899
Iuri Castro Figueiró	Docente	3507023
Rafael Marquetto Vargas	Docente	2306974
Renato Hartwig Neuenfeld	Docente	1132652
Vagner Augusto Betti	Docente	1646320

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/10/2026 08:49:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438423
Código de Autenticação: 89138d6edc

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2961, de 19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23882.000196.2026-05; considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas nº 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49, de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento para Contratação de fornecimento de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural (Suco Natural) - Câmpus Jaguarão.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição para, sob a presidência da primeira, constituir a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Renata Blaas Vignolo	1070072
Arides Silva Rodrigues	2152919
William Ferreira Anana	1067497

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 19/10/2026 13:05:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438529
Código de Autenticação: d995944426

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2962, de 19 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004187.2026-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Christine Moreira Morales e Ranieri Martins Ilha, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e o servidor Eduardo Vieira dos Anjos, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio nº 934272/2022 IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 19/10/2026 17:30:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438620
Código de Autenticação: a5ee32ae91

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2963, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.001720.2026-29, resolve:

Art. 1º Incluir o nome do servidor abaixo relacionado na Portaria n.º 2661, de 29 de setembro de 2026, que constituiu a Banca de Avaliação de Processo de Solicitação de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) da docente Fernanda Amaral Taddei:

Avaliador	Siape nº	Instituição
Ederson Oliveira Duarte	2803711	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 07:34:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438663
Código de Autenticação: 95cfd86d6e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2964, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001729.2026-83, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir comissão responsável pela discussão e estruturação da seção de Cursos Binacionais IFSul/UTU, que integrará a estrutura da Organização Didática da instituição:

Nome	Segmento	Siape nº
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca	TAE	1571172
Cátia Simone Cardoso Xavier	TAE	2841447
Fabián Eduardo Debenedetti Carbajal	Docente	1813622
Claudia Anahí Aguilera Larrosa	Docente	102264
Miguel Ângelo Pereira Diniz	Docente	2861114
Kaue Vargas Sito	Docente	3306016
Ricardo Lopes de Jesus	Docente	1360551
Alfredo Partelli Gomes	Docente	1935340
Angelita Hentges	Docente	1778060
Luciana Roso	Docente	3369513
Andréa Ualt Fonseca	Docente	1301104

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 1208, de 14 de maio de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 07:34:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438638
Código de Autenticação: b7a758d1e2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2965, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Ofício Sinasefe 91.2026, de 16 de outubro de 2026 e, considerando processo 23163.004369.2026-71,resolve:

Art. 1° Alterar a representação sindical suplente no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, para complementação de mandato, como segue:
I - excluir o nome de Manoel José Porto Júnior;
II - incluir o nome de Patrícia Mendes Calixto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 09:10:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438738
Código de Autenticação: 278839181b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2966, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000366.2026-02; considerando a Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social em 03/06/2026; considerando a Certidão do Governo do Estado do Rio Grande do Sul nº 41468, de 22/06/2026; considerando a Certidão nº 37316, expedida pela Assembleia Legislativa do Rio Grande do Sul em 25/06/2024 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 14 (quatorze) anos, 02 (dois) meses e 21 (vinte e um) dias, prestado pela servidora Veranice Dalmoro, conforme segue:

I - tempo de contribuição no serviço público federal, referente ao período de 08/05/2000 a 31/07/2002 - que corresponde a 02 (dois) anos, 02 (dois) meses e 23 (vinte e três) dias;

II - tempo de contribuição no serviço público municipal, referente ao período de 12/05/2008 a 24/07/2014 - que corresponde a 06 (seis) anos, 02 (dois) meses e 13 (treze) dias; e

III - tempo de contribuição no serviço público estadual, referente aos períodos de 01/08/2002 a 18/09/2005 e de 19/09/2005 a 11/05/2008 - que corresponde a 05 (cinco) anos, 09 (nove) meses e 16 (dezesseis) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 12:37:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438831
Código de Autenticação: 6b2c38b24a

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2967, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001603.2026-07; considerando o disposto na Portaria nº 204/2020, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do País do servidor Pedro Carlos Hernandez Junior, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Sapucaia do Sul, para participar do Programa de Formação de Engenheiros para Atuação em Sistemas de Manufatura no Contexto da Indústria 4.8 junto à École Polytechnique-Université de Montpellier, à École des Mines d´Alés (EMA), à Clermont Auvergne INP – SIGMA Clermont e à École de Gênie Industriel– Grenoble INP, nas cidades de Montpellier, Alès, Aubière – Clermont Ferrand e Grenoble – França, no período de 08/11/2026 a 18/11/2026, inclusive trânsito, com ônus CAPES/BRAFITEC, sem prejuízo de seus vencimentos.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2026 14:01:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438856
Código de Autenticação: 53a3673f3f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2968, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23495.000765.2025-97, resolve:

Art. 1º Alterar a representação do Câmpus Santana do Livramento no Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, constituída pela Portaria nº 3457, de 4 de dezembro de 2025, como segue:

I. Excluir o nome dos representantes:
Ronaldo Fernando Ostermann – segmento docente - suplente
Denise Machado Pinto segmento técnico-administrativo - titular
Patrícia Soares Khairallah – segmento técnico-administrativo - suplente.

II- Incluir o nome dos representantes, para complementação de mandato:
Leonardo Gonçalves Silveira – segmento docente - suplente
Luis Felipe Costa Cunha - segmento técnico-administrativo – titular
Dionara Machado de Andrade – segmento técnico-administrativo – suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 14:01:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438848
Código de Autenticação: 821f88e874

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2969, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo Eletrônico nº 23163.004256.2025-95; considerando o Processo Judicial nº 5069173-43.2025.4.04.7100/RS e o Parecer de Força Executória nº 01486/2026/A-EATE/EADM4/PGF/AGU; considerando os termos da Resolução nº 042/2014 e Portaria nº 1945/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de Reconhecimento de Saberes e Competências; considerando as Portarias nº 2151/2025, nº 2227/2025 e nº 2679/2025, que nomeiam os avaliadores da candidata ao RSC e o Parecer nº 336/2025, da Comissão Permanente de Pessoal Docente, homologado em 26 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC), à docente abaixo relacionada:

Candidata	Processo	RSC	Data de Retroatividade
Sônia Graciete Keller	23206.003164.2025-44	III	27/10/2020

Art. 2º Os efeitos financeiros terão início a partir da efetiva inclusão em folha de pagamento, não se efetuando qualquer pagamento das parcelas pretéritas, as quais serão adimplidas na via judicial, por meio de execução e requisição judicial.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2026 14:59:09.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438849
Código de Autenticação: 1e4622d5ec

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2970, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005456.2026-01 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Lenita Vargas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que está exercendo, no período de 19/10/2026 a 28/10/2026, a função de Chefe do Gabinete da Direção-geral (FG-1), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 20/10/2026 16:33:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438920
Código de Autenticação: 3564ad0155

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2971, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005354.2026-87, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 07/10/2026, o servidor Saci Lima Rodrigues, ocupante do cargo de Técnico em Móveis e Esquadrias, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de *C*oordenador da Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis (FG-4), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 16:34:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438894
Código de Autenticação: 1fd4be8b86

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2972, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23703.000834.2026-41; considerando o teor do art. 1º da Lei n.º 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto n.º 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Rovan Fernandes Lopes, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/10/2026 a 19/10/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei n. º 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/10/2026 a 03/11/2026**.**

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 16:35:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438888
Código de Autenticação: 774e216fee

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2973, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004057.2026-68, resolve,

Art. 1º Retificar, na Portaria n.º 2750, de 5 de outubro de 2026, a disposição infra:

Onde se lê:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Gisele Bartz de Avila (1849293)	E15	E16	03/09/2025

Leia-se:

Nome	De	Para	Data Avaliação
Gisele Bartz de Avila (1849293)	E16	E17	03/09/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 16:36:00.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438927
Código de Autenticação: 172215d714

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2974, de 20 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005355.2026-21, de 09/10/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Claudio Edmar Lopes, ocupante do cargo de Jardineiro, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de *C*oordenador da Coordenadoria de Manutenção de Esquadrias e Móveis (FG-4), do Departamento de Manutenção da Estrutura, da Diretoria de Administração e de Planejamento do Câmpus Pelotas, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 16:45:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438900
Código de Autenticação: 9a434a782e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2975, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23495.000403.2026-87, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão responsável pelo planejamento e execução do Recurso da Ação 21IV (Alimentação Escolar), no Câmpus Santana do Livramento:

Nome	Segmento	SIAPE nº
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	3053773
Graciele Melo Dorneles	TAE	2073094
Dionara Machado de Andrade	TAE	3540635
Martha Fervenza Ribeiro	TAE	2270149
Daniela Pires Sere	TAE	1950030

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 40 (quarenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2026 08:20:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438979
Código de Autenticação: 4af8aca90f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2976, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.001983.2022-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet, do Câmpus Pelotas:

Nome	Segmento	Siape nº
Flávio Luis Barbosa Nunes	Docente	0274702
André Pinto Geraldo	Docente	2681436
Gill Velleda Gonzales	Docente	2794227
Márcia Zechlinski Gusmão	Docente	1225633
Renato Marques Dilli	Docente	2097812
Ricardo Santos Lokchin	Docente	2275695
Vagner Pinto da Silva	Docente	1874393

Art. 2° Revogar a Portaria nº 1786, de 20 de julho de 2026.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 21/10/2026 13:16:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439055
Código de Autenticação: e114672b99

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2977, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005474.2026-84, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas com referência ao Contrato nº 01/2025, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a empresa Gisele da Silva Blanke - CNPJ 21.479.080/0001-80:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1755925
Gestora do Contrato - substituta	Suelem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativa	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Setorial	Jessica Silveira Vitoria	2073618
Fiscal Técnica	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Fiscal Técnico - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de concessão onerosa de espaço físico para exploração de espaço destinado a cantina.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.
IV - Fiscal Setorial: servidor designado para o acompanhamento da execução do contrato no aspecto técnico quando a prestação do serviço ocorrer em unidades desconcentradas.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 2097, de 17 de agosto de 2026.

Art. 6° Esta Portaria terá validade durante toda vigência do contrato.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 21/10/2026 13:17:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439021
Código de Autenticação: a15605dc6e

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2978, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o art. 95, § 1º, da Lei n.º 8.112/1990 c/c art. 30, inciso II, da Portaria ME n.º 9.347/2022; considerando o Processo nº 23163.004046.2026-88 e, considerando o disposto na Portaria Nº 204/2020, do MEC, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, até 18/03/2027, do afastamento do País concedido, através da Portaria Nº 2224/2023, publicado no Diário Oficial da União do dia 14/09/2023, seção 2, página 27 e prorrogado através da Portaria Nº 1887/2026, publicado no Diário Oficial da União do dia 30/07/2026, seção 2, página 20, à servidora Greice Rosane Gomes, ocupante do cargo de Jornalista, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Comunicação na Universidad Católica del Uruguay, na cidade de Montevideo – Uruguay, inclusive trânsito, com ônus limitado.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2026 14:24:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439082
Código de Autenticação: 23aff20edb

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2979, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004395.2026-08 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Magno Souza Grillo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerce, no período de 19/10/2026 a 02/11/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria Sistêmica de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que está em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 21/10/2026 16:20:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439117
Código de Autenticação: eef8540d5f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2980, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004396.2026-44 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Olavo Antonio de Almeida Pereira, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2026 a 07/11/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria Sistêmica de Registros Acadêmicos (FG-1), da Diretoria de Políticas de Ensino e Inclusão, da Pró-reitoria de Ensino, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 21/10/2026 16:20:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439112
Código de Autenticação: 3e1cbeb353

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2981, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.004006.2026-36; resolve:

Art. 1° Retificar a Portaria n.º 2.751, de 5 de outubro de 2026, que trata de substituição de função pela servidora Aline Gonçalves Ferreira:

Onde se lê: "...no período de 13/10/2026 a 21/10/2026 ..."

Leia-se "...no período de 13/10/2026 a 18/10/2026..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2026 18:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439183
Código de Autenticação: 8b4dd76798

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2982, de 21 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.004390.2026-77; e, considerando o disposto no §2.º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da servidora Aline Gonçalves Ferreira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 19/10/2026 a 25/10/2026, a função de Chefe do Departamento de Legislação e Normas (CD-4), Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, IFSul, em substituição à titular, que esta em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 21/10/2026 18:35:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439190
Código de Autenticação: 6afe8c7766

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2983, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004183.2026-12, resolve:

Art. 1º Designar a equipe formada por Christine Moreira Morales e Ranieri Martins Ilha, representantes da Pró-reitoria de Administração e de Planejamento e o servidor Cleverson Jearin Rodrigues, representante da área requerente, para exercer as atividades pertinentes ao Comitê de Avaliação do Convênio nº 942429/2023 IFSul – FAIFSul, com o objetivo de analisar as prestações de contas parciais e final do respectivo convênio firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul e a Fundação Ennio de Jesus Pinheiro Amaral de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (FAIFSul).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/10/2026 09:31:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439241
Código de Autenticação: 794680c155

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2984, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005023.2026-47, resolve:

Art. 1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Jose Ubirajara Nunez de Nunes
Cargo	Professor EBTT
Lotação	PL-CSEE
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	20/08/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2026 09:32:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439255
Código de Autenticação: 79ddc1bd45

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2985, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005281.2026-23, resolve:

Art.1º Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de Periculosidade, conforme Laudo Técnico Pericial – Câmpus Pelotas, de 04/12/2015:

Servidor	Matheus Roberto Albarracin Caselatto
Cargo	Professor Substituto
Lotação	PL-TEC
Adicional	Periculosidade
Grau	10%
Início da concessão	03/09/2026

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/10/2026 09:32:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439253
Código de Autenticação: fdd4837ba4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2986, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23704.000570.2026-15, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Própria de Avaliação (CPA) do IFSul, responsável por conduzir o processo de auto avaliação institucional:

Comissão Central		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Octavio de Castilhos Badia	Docente	2831733
Alexandre Pitol Boeira	Docente	1574808
Viviane Maciel da Silva	Docente	2820853
Claire Gomes dos Santos	Docente	1926253
Albeneir Machado Ribeiro	Docente	1423657
Geison Quevedo	Docente	2805427
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente	1243215
Artur Difini Accioly	Docente	1401253
Lucas Portilho	Docente	3532948
Lucas Telichevesky	Docente	1191051
Klaus Böesch	Docente	3177531
Eleno Gustavo Beduhn Könsgen	TAE	1102846
Alessandro Bastos Ferreira	TAE	1817473
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE	2143385
Mônica Zanol Remde	TAE	2551597
Alysson Silveira Pereira	Discente	20251PL.EQ0048
Juliana dos Santos Bersagui	Discente	20231PF.EMS0014
Maria Eduarda Marques de Oliveira	Discente	2023BG.EAG0010
Denis Jesus Oliveira Silva de Freitas	Discente	20242SS.ADS_J0035
Ângela Machado Treptow Sapper	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Bagé		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Alessandro Bastos Ferreira	TAE - Coordenação Local	1817473
Jozeline Böck	TAE	1812261
Clarissa Ricalde Gervásio	Docente	1268660
Leandra Zafalon Jaekel	Docente	1922872
Maria Eduarda Marques de Oliveira	Discente	2023BG.EAG0010
Lélia Teresinha Ramos de Quadros	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Camaquã		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Daniela Vieira Magalhães dos Santos	TAE - Coordenação Local	2143385
Cristina Santana Silva	TAE	1873531
Eduardo Garcia Ribas	Docente	3003498
Ariza Danelon da Silva	Discente	20251CM.CTA0004
Virlei Ventura Godinho	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Charqueadas		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Klaus Böesch	Docente - Coordenação Local	3177531
Sandro Moraes de Barros	Docente	2199876

Rafael de Bortoli da Silva	TAE	1926166
Felipe de Souza Leites	TAE	1872762
Breno Eder Passos Goularte	Discente	20231CH.MCT_I0058
Enri Medeiros Freitas	Discente	20251CH.LP_0004
Marilea Tolledo de Avila	Discente	20261CH.CSLP0037
Rodrigo Baptista Moreira	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Gravataí		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Lucas Telichevesky	Docente - Coordenação Local	1191051
Luiz Eduardo Domingos	TAE	1341931
Arthur Tetamanti Damazio	Discente	20241GR.TII-I0044
Selma Teresinha de Fraga	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Jaguarão		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Albeneir Machado Ribeiro	Docente - Coordenação Local	1423657
Marcelo Felipe Saraiva Borba	TAE	3045326
Ana Júlia Rodrigues Silveira	Discente	20211JG.EDI_I0017
José Cláudio Ferreira Martins	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Lajeado		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Octavio de Castilhos Badia	Docente - Coordenação Local	2831733
Ronaldo Andrusyszn Celino	Docente	1275986
Adriana Farias Garrido Araújo	TAE	2144167
Veranice Dalmoro	TAE	2143013
Carine Gomes Torrontegui	Discente	20241LJ.TPG0025
Ketlin Maria da Silva	Discente	0241LJ.TPG0017
Comissão Local – Câmpus Novo Hamburgo		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Gilson Cesar Pianta Correa	Docente - Coordenação Local	1243215
Paulo Ricardo Cechelero Villa	Docente	1336304
José Vitor Muller da Silva	TAE	2390384
Silvio Alexandre Severo Trindade	TAE	1337203
Ágata Rafaela Souza	Discente	20201NH.MCT_I0018
Érica Costa Capelletti	Discente	20201NH.MCT_I0021
Caroline Möller	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Passo Fundo		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Alexandre Pitol Boeira	Docente - Coordenação Local	1574808
Ronaldo Cesar Tremarin	Docente	1113988
Juliana Favretto	TAE	2757362
Gislaine Caimi Guedes	TAE	2137018
Juliana dos Santos Bersagui	Discente	20231PF.EMS0014
Kamila Ferreira Garcia	Discente	20231PF.ECV0001
Evanisa Fátima Reginato Quevedo Melo	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Pelotas		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Mônica Zanol Remde	TAE - Coordenação Local	2551597
Claudia Teixeira Fernandes	TAE	1546173
Marilvana Giacomelli Tavares	TAE	1814197
Wellington Behling	TAE	1494628
Paula Irigon de Irigon	Docente	1496402
Alysson Silveira Pereira	Discente	20251PL.EQ0048
William Cesar Montanha Hobuss	Discente	20261PL.MECA0019
Alyssa Mota da Rosa	Discente	20251PL.TRO_I0067
Cíntia Kelly Dapper	Discente	20251PL.ADM0221

Ângela Machado Treptow Sapper	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Pelotas-Visconde da Graça		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Viviane Maciel da Silva	Docente - Coordenação Local	2820853
Silvia Romeu Pitrez	Docente	1308924
Jonatas Rosa da Silva	TAE	1087847
Osni da Costa Rodrigues	TAE	1755806
Jocasta Araújo soares	Discente	201926210018
Josiele Oliveira da Silva	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Santana do Livramento		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Artur Difini Accioly	Docente -Coordenação Local	1401253
Abner Gilead Araújo Guedes	Docente	1352706
Kauê Vargas Sitó	Docente	3306016
Victor Machado Alves	Docente	3159064
Celso Silva Gonçalves	Docente	2506737
Victor Vinicius Silveira Esteve	TAE	3053773
Mauricio Mendes de Brisolla	Discente	2024SL.TDS0014
Paulo Augusto Techeira Cardozo	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Sapiranga		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Lucas Portilho	Docente - Coordenação Local	3532948
Cassiano da Silva Souza	TAE	2144294
Manoela Cristina Ribeiro Cassal	Discente	20211SG.ETM_I0001
Rosa Leães	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Sapucaia do Sul		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Claire Gomes dos Santos	Docente - Coordenação Local	1926253
Carolina de Andrade Cosme	Docente	3474263
Juliano de Leon Viero Marques	TAE	2146837
Tiago José Frozi Knapp	Discente	20222SS.EMC_J0016
Adriana Lemes	Sociedade Civil Organizada	-
Marcos Rogério do Santos Souza	Sociedade Civil Organizada	-
Nara Clebia Morais Recktenwald	Sociedade Civil Organizada	-
Rafael Mautone Ferreira	Sociedade Civil Organizada	-
Comissão Local – Câmpus Venâncio Aires		
Nome	Segmento	Siape/Matrícula
Geison Quevedo	Docente - Coordenação Local	2805427
Carlos Roberto Escouto	Docente	3528747
Daniel Assmann	Docente	1993699
Fabrício Luis Haas	Docente	1925631
Geovane Griesang	Docente	2209582
Imar de Souza Soares Júnior	Docente	2384189
Anderson Camargo Ponsi	TAE	1767366
André Ruschel de Assumpção	TAE	1883426
Amanda Larsen Câmara	Discente	20261VA.TC_I0003
Natali Giovana Rodrigues	Discente	20251VA.INF_I0058
Raqueli Hickmann Rodrigues	Discente	20241VA.INF0062
Jaqueline Salete dos Santos	Sociedade Civil Organizada	-
Sônia Cristina Heuser	Sociedade Civil Organizada	-

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 2 (dois) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/10/2026 09:32:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439149
Código de Autenticação: 44d1b5a3c7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2987, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.001007.2026-07, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação da equipe abaixo relacionada que, sob a presidência do primeiro e, a contar de 01 de outubro de 2026, constitui comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Automação Industrial – forma integrada, do Câmpus Triunfo:

Nome	Segmento	Siape nº
Leandro Câmara Noronha	Docente	299463
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	158365
Elisane Ortiz de Tunes	TAE	2183063
Cátia Simone de Cardoso Xavier	TAE	2841447
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca	TAE	1571172
Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2026 10:09:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439271
Código de Autenticação: 0738249a05

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2988, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23703.000846.2026-75, resolve:

Art. 1° Designar o grupo relacionado para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Eleitoral Única do Câmpus Sapiranga responsável por realizar o processo eleitoral do Curso Técnico Integrado em Planejamento e Controle da Produção.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Alexandre Trevisan Pereira	Docente	2093539
Vasco Ricardo Aquino da Silva	Docente	2718479
Júlio Korzekwa	TAE	2079893
Rosani Zachow	TAE	3083260
William Abbady da Silva	Discente	20251SG.PCP_I0050
Isabel Cristina de Freitas Arnold	Discente	20251SG.PCP_I0028

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 dias.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/10/2026 15:48:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439401
Código de Autenticação: 2f92d50986

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2989, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e as Instruções Normativas n° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n° 40, de 22 de maio de 2020, n° 49 de 30 de junho de 2020 e nº 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, e, considerando o Processo 23495.000617.2026-53, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da aquisição de material de divulgação institucional e material para o Clube de Robótica - Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar os servidores, abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a equipe especificada no art.1º:

Nome	Matrícula
Leonardo Gonçalves Silveira	1377249
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/10/2026 15:54:44.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439406

Código de Autenticação: 6f20485c59

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2990, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o que determina o art. 18 da Lei n.º 14.133/2021 e as Instruções Normativas n.° 5, expedida em 26 de maio de 2017 pela Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, n.° 40, de 22 de maio de 2020, n.° 49 de 30 de junho de 2020 e n.º 58, de 08 de agosto de 2022, expedidas pela Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação da aquisição de material de divulgação institucional e material para o Clube de Robótica - Câmpus Santana do Livramento.

Art. 2º Designar o grupo abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta instituição, para, sob a presidência do primeiro, constituir a equipe especificada no art. 1º:

Nome	Siape n.°
Leonardo Gonçalves Silveira	1377249
Victor Vinicius Silveira Esteve	3053773

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 22/10/2026 15:55:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439407
Código de Autenticação: 5163817cae

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2991, de 22 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o disposto no art. 87 da Lei nº. 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020; e, considerando o Processo Eletrônico N° 23356.000871.2026-46, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação ao servidor Jean Marcos da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Venâncio Aires, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 05/11/2026 a 04/12/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 22/10/2026 16:18:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439419
Código de Autenticação: 916cfd2ef4

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2992, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23166.000975.2026-98, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a coordenação do primeiro, constituir o Colegiado do Curso Técnico em Fabricação Mecânica - forma integrada, do Câmpus Charqueadas:

Nome	Segmento	Siape/Matrícula nº
Matias de Angelis Korb	Docente	1190759
Ana Paula da Costa Krumel	Docente	1889293
Paulo Ricardo Boesch Junior	Docente	2925936
Leandro Camara Noronha	Docente	2694463
Danilo Fortes da Silveira Matos	Docente	3058117
Altamir Inacio dos Santos	Docente	2035752
Vinicius Zortea Ferrari	Docente	1012629
Vagner Machado Costa	Docente	1330596
Josue Michels	Docente	1892367
Eduardo Martinelli Leal	Docente	2804279
Carla de Aquino	Docente	1007632
Louize Pagel Leitzke	Docente	1875160
Daniella Machado Schulz	Docente	1755233
Patricia Machado da Silva	TAE	3319794
Alessandro Francisco Lammel	Discente	20252CH.FMC_EJA0005
Leonardo Leite de Quadros	Discente	20251CH.FMC_EJA0010

Art. 2º Revogar as Portarias nº 2926, de 19 de dezembro de 2024 e n.º 2946, de 15 de outubro de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 23/10/2026 11:25:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439529
Código de Autenticação: 97108b42b7

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2993, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 02/2026; considerando o Processo nº 23206.004723.2026-14 e, considerando o MEMO/PL-DIRID/N.º 17/2026, de 21/10/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Carmen Oliveira Santos, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Administração de Empresas, junto à Must University, no período de 26/10/2026 a 15/11/2027.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 23/10/2026 11:26:19.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439520
Código de Autenticação: bd52b890a1

Impressão do Documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2994, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23206.005356.2026-76, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 06/2026, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - Câmpus Pelotas e a Stark Energia Ltda., CNPJ nº 17.324.394/0001-36.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Renato Emílio da Silveira Taddei	1884379
Gestora do Contrato - Substituta	Isadora dos Santos Belmonte	3407736
Gestor do Contrato - Substituto	Juliano Lisboa Gruppelli	1532682
Fiscal Administrativa	Suélem do Sacramento Costa de Moraes	1569406
Fiscal Administrativo - Substituto	Thiago Kazuhira Hayasaka Ramos	3251011
Fiscal Administrativa - Substituta	Camila de Oliveira de Souza	1901432
Fiscal Administrativa - Substituta	Simone Magali Marinho Jardim	2146260
Fiscal Técnico	Juliano Silva Madeira	2811869
Fiscal Técnico - Substituto	Rogério Valente Ernst	1817992

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a Contratação de serviços de engenharia contínuos de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados com suporte e abastecimento, 7 dias por semana durante 06 (seis) meses, incluindo locação de gerador elétrico 100KVA para alimentar iluminação geral, câmaras frias, data center, entre outros equipamentos, sempre que houver necessidade, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1330, de 27 de maio de 2026.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 23/10/2026 11:27:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439514
Código de Autenticação: 4e90bf6513

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2995, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23166.000987.2026-12, resolve:

Art. 1° Ratificar a designação do grupo relacionado que, sob a presidência do primeiro, e a contar de 5 de agosto de 2026, constituem Comissão de Elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática para Internet – Forma Integrada - do Câmpus Triunfo.

Nome completo	Segmento	SIAPE nº
Leandro Câmara Noronha	Docente	299463
Jeferson Fernando de Souza Wolff	Docente	1774588
Vinicius Tavares Guimarães	Docente	1630563
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Elisane Ortiz de Tunes	TAE	2183063
Cátia Simone de Cardoso Xavier	TAE	2841447
Isabel Cristina de Carvalho Fonseca	TAE	1571172
Margarete Hirdes Antunes	TAE	1811501

Art. 2° O prazo para conclusão dos trabalhos é de 180 dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2026 11:27:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439512
Código de Autenticação: 06ec9e8687

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2996, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004423.2026-89 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Ratificar a designação do servidor Rafael Leitzke Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, que exerceu, no período de 13/10/2026 a 16/10/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estava em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2026 16:59:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439651
Código de Autenticação: f6dc5f3854

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2997, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004424.2026-23 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Leitzke Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 03/11/2026 a 19/11/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2026 17:00:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439649
Código de Autenticação: d2b565d514

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2998, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004425.2026-78 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Rafael Leitzke Pereira, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 15/12/2026 a 23/12/2026, a função de Coordenador da Coordenadoria Administrativa da PROEX (FG-1), da Pró-reitoria de Extensão e Cultura, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2026 17:01:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439647
Código de Autenticação: 0ac7e9b779

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 2999, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005613.2026-70 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Anderson da Silva Martins, ocupante do cargo de Professor do ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, cumulativamente com a função que exerce, no período de 26/10/2026 a 30/10/2026, a função de Diretor da Diretoria de Ensino (CD-3), do Câmpus Pelotas, IFSul, em substituição à titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 23/10/2026 17:02:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439645
Código de Autenticação: 6645a0c3b2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3000, de 23 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.003180.2026-61, resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, de acordo com os artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Adonai Bortolaso da Silva, habilitado em Concurso Público, homologado em 05/07/2024, para exercer o cargo de Engenheiro/Área: Civil, do Quadro de Pessoal deste Instituto, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, regime de trabalho semanal de 40 horas, para a Reitoria, em vaga decorrente de redistribuição, conforme Portaria Conjunta SGA-MEC/SGP-MGI nº251, de 20 de agosto de 2025 – código da vaga n° 0672366.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 23/10/2026 17:44:15.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439660
Código de Autenticação: 68e0e91a8d

Impressão do Documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3001, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002238.2025-79, resolve:

Art. 1º Designar as/os servidoras/es abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem o **Comitê de Governança, Riscos e Controles (CGRC)**, responsável por instituir e monitorar as questões relacionadas à governança, gestão de riscos e controles internos no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul):

Nome	Representação
Carlos Jesus Anghinoni Correa	Reitor
Lia Joan Nelson Pachalski	Vice-reitoria
Fabiola Mattos Pereira	Pró-reitoria de Ensino
Marcelo Bender Machado	Pró-reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação
Carolina Mendonca Fernandes de Barros	Pró-reitoria de Extensão e Cultura
Henrique Ziglia Maia	Pró-reitoria de Administração e de Planejamento
Ramão Correa	Pró-reitoria de Gestão de Pessoas
Mauro Andre Barbosa Cunha	Diretoria de Desenvolvimento Institucional
Tassia Gonçalves Aires	Diretoria de Projetos e Obras
Rafael Rodrigues Bastos	Diretoria de Tecnologia da Informação
Paulo Henrique Asconavieta Da Silva	Diretoria Executiva da Reitoria
Diego de Abreu Porcellis	Direção-geral do Câmpus Bagé
Vagner Euzebio Bastos	Direção-geral do Câmpus Camaquã
Diego Afonso da Silva Lima	Direção-geral do Câmpus Charqueadas
Fernando Abrahao Afonso	Direção-geral do Câmpus Gravataí
Fabian Eduardo Debenedetti Carbajal	Direção-geral do Câmpus Jaguarão
Itamar Luis Hammes	Direção-geral do Câmpus Lajeado
Rodrigo Dias	Direção-geral do Câmpus Novo Hamburgo
Lucas Vanini	Direção-geral do Câmpus Passo Fundo
Rafael Krolow Santos Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas
Marcos Andre Betemps Vaz Da Silva	Direção-geral do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça
Miguel Angelo Pereira Dinis	Direção-geral do Câmpus Santana do Livramento
Richard Silva Martins	Direção-geral do Câmpus São Leopoldo
Valter Lenine Fernandes	Direção-geral do Câmpus Sapiranga
Fabio Roberto Moraes Lemes	Direção-geral do Câmpus Sapucaia do Sul
Geovane Griesang	Direção-geral do Câmpus Venâncio Aires

§ 1º O CGRC será presidido pelo Reitor em exercício.

§ 2º A chefia da Unidade de Auditoria Interna Governamental (UAIG) dará apoio às reuniões na condição de convidado.

Art. 2º O CGRC reunir-se-á, por convocação do Presidente, com quórum mínimo de 60% (sessenta por cento) dos membros, presente necessariamente o Reitor em exercício.

§ 1º O CGRC reunir-se-á ordinariamente pelo menos uma vez a cada semestre e

extraordinariamente sempre que necessário.

§ 2º As decisões do CGRC serão tomadas por maioria simples.

Art. 3º Revogar a Portaria n.º 1790, de 9 de julho de 2025 e a Portaria n.º 1778, de 17 de julho de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 26/10/2026 14:10:57.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439731
Código de Autenticação: a364497972

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3002, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004182.2026-78; considerando o disposto na certidão expedida pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul na data de 11/04/2024 e, considerando o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição no magistério do serviço público estadual, que corresponde a 03 (três) anos, 04 (quatro) meses e 17 (dezessete) dias, referente ao período de 06/03/1989 a 19/07/1994, prestado pelo servidor Marcus Eduardo Maciel Ribeiro.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 26/10/2026 16:34:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439880
Código de Autenticação: 0819aa80ed

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3003, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004412.2026-07; considerando o teor do art. 1º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Gabriel de Andrade Dias, ocupante do cargo de Tecnólogo-formação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 15/10/2026 a 19/10/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 20/10/2026 a 03/11/2026**.**

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 26/10/2026 17:17:42.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439887
Código de Autenticação: d74a5b5732

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3004, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004410.2026-18; considerando o teor do art. 1º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto nº 8.737, de 03/05/2016; considerando o teor da Nota Técnica nº 150/2014/CGNOR/DENOP/SEGEP/MP e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença Paternidade ao servidor Jardel da Silva, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 11/10/2026 a 15/10/2026, conforme disposto no art. 208 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 16/10/2026 a 30/10/2026**.**

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 26/10/2026 17:18:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439894
Código de Autenticação: c36b717e65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3005, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001839.2026-35 e, considerando o disposto no § 2º do art. 38, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Bruna Helfenstein Zanardo, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer, no período de 05/11/2026 a 19/11/2026, a função de Coordenadora da Coordenadoria de Licitações e Compras (FG-2), do Departamento de Administração e de Planejamento, da Diretoria de Administração, Planejamento e Estrutura, do Câmpus Sapucaia do Sul, IFSul, em substituição ao titular, que estará em gozo de férias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 26/10/2026 17:54:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439905
Código de Autenticação: d37dd9a629

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3006, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005476.2026-73; considerando o disposto na certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social na data de 11/10/2026 e, considerando o disposto no artigo 103, incisos I e V, da Lei nº 8.112/90 e no artigo 3º, VII da Portaria ME/SED/SG nº 10.360/2022, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 20 (vinte) anos, 05 (cinco) meses e 01 (um) dia, prestado pelo servidor Eder Moreira Valente, conforme segue:

I - tempo de contribuição no serviço público estadual, referente ao período de 06/07/2000 a 30/12/2003 - que corresponde a 03 (três) anos, 05 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias; e

II - tempo de contribuição em atividade privada vinculada à previdência social, referente aos períodos de 01/02/1980 a 01/12/1983; 01/01/1984 a 31/03/1987; 01/08/1987 a 31/08/1988; de 01/07/1989 a 30/04/1990; 01/01/1995 a 31/01/1995; 01/08/1995 a 30/11/1995; 01/02/1996 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/03/2000; 01/05/2000 a 05/07/2000; 01/08/2004 a 31/12/2004 e 01/02/2005 a 31/10/2007 – que corresponde a 16 (dezesseis) anos, 11 (onze) meses e 13 (treze) dias.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2026 17:54:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439903
Código de Autenticação: 3ae18559a8

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3007, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o teor do Processo n.° 23703.000841.2026-42, resolve:

Art. 1° Conceder o abono de permanência,de acordo com os atos de Prescrição Quinquenal, a contar de 15/10/2025, ao servidor Vasco Ricardo Aquino da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.° 2718479, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no Art. 22, da Emenda Constitucional n.° 103/2019- c/c art 3, I da Lei Complementar n.° 142/2013, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 26/10/2026 17:54:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439900
Código de Autenticação: 6bbb05e209

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3008, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23164.001722.2026-51, resolve:

Art. 1º Conceder o Abono de Permanência, a contar de 06/04/2025, ao servidor Cesar Pedrini Neto, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula Siape n.º 2302082, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fulcro no art. 10, § 1º, I da Emenda Constitucional nº 103/2019, pela opção de permanência em atividade.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2026 17:55:11.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439899
Código de Autenticação: 2726034540

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3009, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001377.2026-46, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor José Antônio de Oliveira Figueiredo, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 26/10/2026 18:26:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439908
Código de Autenticação: 4ee92122d1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3010, de 26 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23165.001377.2026-46, de 05/10/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar a servidora Rachel dos Santos Marques, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenadora do Núcleo de Apoio às Pessoas com Necessidades Específicas (FG-1), Câmpus Passo Fundo, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 26/10/2026 18:35:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439912
Código de Autenticação: 3a8a7ef715

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3011, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004465.2026-10, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão Avaliadora responsável pelo Processo de Seleção de Mediador Pedagógico a Distância, regido pelo EDITAL DETE Nº 19/2026:

Nome	Segmento	Siape nº
Fabiana Zaffalon Ferreira	Docente	1813224
Ricardo Rios Villas Boas	Docente	1544020
Marcel de Souza Mattos	Docente	2607526
Lydia Tessmann Mülling da Motta	Docente	2538560

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 10:55:36.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439986
Código de Autenticação: d550b97222

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3012, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23341.001050.2026-96 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 249/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 22 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 17 de setembro de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Viviane Mulech Ritter, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Sistemas de Produção Agrícola Familiar, área de concentração: Sistemas de Produção Agrícola Familiar, em nível de Doutorado, pela Universidade Federal de Pelotas (UFPel).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 12:18:24.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440017
Código de Autenticação: bb6d272192

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3013, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, artigo 14, § 3º, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2012 e da Lei nº 15.141/2025, considerando o Processo nº 23164.000907.2026-49; considerando os termos da Resolução nº 02/2014 e a Portaria nº 1946/2014, que tratam dos critérios e procedimentos de avaliação nos processos de promoção à Classe Titular; considerando a Portaria nº 2340/2026, que nomeia os avaliadores do candidato à Classe Titular e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 252/2026, referente à avaliação para promoção à Classe Titular, homologado em 26 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder promoção à Classe Titular ao docente do Câmpus Sapucaia do Sul, abaixo relacionado:

Nome do Servidor	Vigência	Classe/Nível	
		De	Para
Leonardo Jose Leite da Rocha Vaz	22/05/2026	C4	Titular

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 12:18:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440009
Código de Autenticação: e8e471fe52

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3014, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, e da Lei nº 15.141/2025; considerando o Processo nº 23341.000742.2026-17 e, considerando os documentos encaminhados pelo representante da CPPD no Câmpus Pelotas-Visconde da Graça e o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 251/2026, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 23 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico à docente do Câmpus Pelotas-Visconde da Graça, abaixo relacionada:

Nome da servidora	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
Rosana Serpa	22/08/2026	B2	B3

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 12:19:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440013
Código de Autenticação: 09553357f5

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3015, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23206.005182.2026-41, resolve:

Art. 1º Prorrogar, até 05/05/2027, o afastamento concedido pela Portaria nº 972/2025 à servidora Cesaria Soares da Fonseca, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, do Quadro de Pessoal desta IFE, Câmpus Pelotas, para realizar Curso de Pós-graduação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 13:44:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440048
Código de Autenticação: 843fb4d2d2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3016, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23340.000642.2026-09, resolve:

Art. 1º Designar a equipe abaixo relacionada para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão Eleitoral (COE) responsável pela condução do processo de escolha do/a Gestor/a do Sistema Integrado de Bibliotecas (SIBIFSul):

Nome	Segmento	Siape nº
Jozeline Böck	TAE	1812261
Edenilson Maculan	TAE	2073709
Mariele Luzzi	TAE	1849528

Art. 2º O prazo para conclusão dos trabalhos é de 60 (sessenta) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 13:50:43.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 439781
Código de Autenticação: d7dd847eaf

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3017, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, considerando o Processo nº 23339.000954.2026-43 e, considerando o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD nº 250/2026, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 26 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º Conceder, a contar de 29 de setembro de 2026, a Retribuição por Titulação (RT) a Vagner Euzebio Bastos, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão do Curso de Pós-graduação em Educação, em nível de Doutorado, pela Universidade Nacional de Rosário (Universidade do Vale do Itajaí (UNIVALI)).

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 14:18:59.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440071
Código de Autenticação: 3a6df84796

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3018, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no art. 87 da Lei nº 8.112/90 e no Decreto nº 9.991/2019, alterado pelo Decreto nº 10.506/2020 e, considerando o Processo nº 23163.004330.2026-54, resolve:

Art. 1º Conceder Licença para Capacitação à servidora Juliana Roldão Bittencourt, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, referente ao quinquênio 2017 a 2022, a ser usufruída no período de 09/11/2026 a 27/11/2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN**, em 27/10/2026 14:58:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440079
Código de Autenticação: 1e58ac65ff

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3019, de 27 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001403.2024-94, resolve:

Art. 1º Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 15/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa BC Gestão de Serviços Ltda., inscrita no CNPJ nº 42.420.756/0001-30:

Função	Nome	Siape nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativo	Rafael Costa da Cruz	2110902
Fiscal Técnico	Alexandre Marcelo Strelow	1035779
Fiscal Técnico - Substituto	Wendel Giovani Alvaro Ney de Freitas	3407753

Art. 2º O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços de empresa especializada em gerenciamento e administração de frotas para veículos oficiais da Reitoria.

Art. 3º Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4º Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP e/ou Comprasnet Contratos.

Art. 5º Esta Portaria revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 1937, de 5 de agosto de 2026.

Art. 6º Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD1 - IFSRIOGRAN** , em 27/10/2026 17:58:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440164
Código de Autenticação: 69dabf20ed

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3020, de 28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990, no artigo 30 da Lei 12.772/2012 e no artigo 21 do Decreto 9.991/2019; considerando o Regulamento de Afastamento para Qualificação (RAQ) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral; considerando o Edital de Fluxo Contínuo PROGEP – Afastamento Docente para 2026, quarto trimestre; considerando o Processo nº 23882.000169.2026-24 e, considerando o Mem. JG-DIR/Nº 65/2026, de 28/10/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Claudia Anahi Aguilera Larrosa, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, Câmpus Jaguarão, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural, junto à Universidade Federal de Pelotas - UFPel, no período de 03/11/2026 a 12/03/2030.

Art. 2º Determinar à servidora acima mencionada que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 13:38:27.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440318
Código de Autenticação: 9a9c96eb3c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3021, de 28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004491.2026-48, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 14:13:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440341
Código de Autenticação: e50456ba8c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3022, de 28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004494.2026-81, de 28/10/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Governança, Integridade e Transparência (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 14:18:05.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440348
Código de Autenticação: 31b0069680

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3023, de 28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004495.2026-26, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 28/10/2026 14:37:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440350
Código de Autenticação: 18052b557b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3024, de 28 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004496.2026-71, de 28/10/2026 e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 28/10/2026 14:38:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440353
Código de Autenticação: cfc27401ab

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3025, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.001920.2026-25, resolve:

Art. 1º Incluir os nomes das servidoras e dos servidores abaixo relacionados na Portaria nº 1268, de 20 de maio de 2026, que constituiu Grupo de Trabalho responsável pela discussão, revisão e apresentação de regulamento dos processos seletivos para ingresso de estudantes (GT processos seletivos) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, conforme segue:

Nome	Segmento	Siape nº
Mauricio Brasil Gomes	TAE	1123653
Leonardo Gonçalves Silveira	Docente	1377249
Marcos Roberto Prietto Schvants	TAE	1583659
Lisiane Correa Gomes Silveira	TAE	2065815
Marcus Freitas Neves	TAE	1898771
Patricia Koschier Buss Strelow	TAE	2815182
Francine Silva da Rosa	TAE	2815191

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2026 10:40:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440494
Código de Autenticação: 158867575b

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3026, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.002465.2026-85; considerando o teor do art. 1º da Lei nº 11.770, de 09/09/2008; considerando as disposições do Decreto nº 6.690, de 11/12/2008; considerando o teor da Nota Técnica SEI Nº 21374 - 2022 – ME e, considerando a solicitação de prorrogação da respectiva licença, resolve:

Art. 1º Ratificar a concessão de Licença-gestante à servidora Luisa Souza van Der Laan, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, no período de 27/06/2026 a 24/10/2026, conforme disposto no art. 207 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º Prorrogar a licença supramencionada, no período de 25/10/2026 a 23/12/2026.

Art. 3º Tornar sem efeito a Portaria n.º 1.643, de 3 de julho de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2026 11:25:14.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440507
Código de Autenticação: ae74c897a2

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3027, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004345.2026-12, resolve:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a Maria de Fatima Ribeiro de Almeida, matrícula Siape nº 1061500, ocupante do cargo de Contador, Classe E, Padrão 19, código de vaga 211777, do Quadro de Pessoal desta IFE, com fundamento no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 3º da Emenda Constitucional 103/2019, com a Vantagem do Adicional por Tempo de Serviço (5%), Parcela do Vencimento Básico Complementar e a Retribuição por Titulação (Pós-graduação + RSC-PCCTAE V 52%).

Art. 2º Declarar vago o cargo supramencionado.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 12:06:38.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440521
Código de Autenticação: 98a18a838d

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3028, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 21 do Decreto nº 9.991/2019; considerando o Regulamento aprovado pela Resolução nº 124, de 13 de novembro de 2018, do Conselho Superior; considerando o Edital PROGEP Afastamento TAE Nº 02/2026; considerando o Processo nº 23163.003244.2026-24 e, considerando o MEM.IF-DTI/Nº 31/2026, de 28/10/2026, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento de Igor Born Machado, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Quadro de Pessoal desta IFE, Reitoria, para realizar curso de Pós-graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica - PROFEPT, junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense - IFSul, no período de 09/11/2026 a 04/04/2027.

Art. 2º Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 12:42:04.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440526
Código de Autenticação: 7628e48b9f

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3029, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004491.2026-48, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/11/2026, o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Diretor da Diretoria Executiva da Reitoria (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3021, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2026, seção 2, página 25.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 13:27:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440539
Código de Autenticação: 01d1a2e717

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3030, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo nº 23163.004495.2026-26, resolve:

Art. 1º Dispensar, a contar de 03/11/2026, o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, da função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), da Diretoria Executiva da Reitoria, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3023, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2026, seção 2, página 25.

Carlos Jesus Anghinoni Correa

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 13:29:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440545
Código de Autenticação: 68498f3507

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3031, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004494.2026-81, de 28/10/2026; e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 03/11/2026, o servidor Paulo Henrique Asconavieta da Silva, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Diretor da Diretoria de Governança, Integridade e Transparência (CD-3), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3.022, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2026, Seção 2, Página 25.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2026 15:00:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440588
Código de Autenticação: bd2f969d53

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3032, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23163.004496.2026-71, de 28/10/2026; e, considerando o disposto no § 4º do art. 15, da Lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Designar, a partir de 03/11/2026, o servidor Alexandre Marcelo Strelow, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Quadro de Pessoal desta IFE, para exercer a função de Coordenador da Coordenadoria de Gestão de Logística e Frota (FG-2), do Gabinete do Reitor, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 3.024, de 28 de outubro de 2026, publicada no Diário Oficial da União em 29/10/2026, Seção 2, Página 25.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2026 15:01:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440577
Código de Autenticação: cc5112e77e

Impressão do Documento

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3033, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23163.002751.2024-89, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5, de 25 de maio de 2017, a equipe abaixo relacionada para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato n.º 22/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Lince - Segurança Patrimonial Ltda., CNPJ n.º 10.364.152/0002-08:

Função	Nome	Siape n.º
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - Substituta	Clarissa Nogueira e Silva	1067800
Fiscal Administrativa	Erica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa - Substituta	Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino	1811566
Reitoria		
Fiscal Técnico	Dirceu Borges Valente	1552541
Fiscal Técnico - Substituto	Marcel Souza Mattos	2607526

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a contratação de serviços contínuos de Vigilância Armada, com fornecimento de material e equipamentos necessários para execução dos serviços, a serem prestados à Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:

I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;

II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas; e

III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria de pessoal revoga as disposições de gestores e fiscais do contrato da Portaria n.º 203, de 19 de janeiro de 2026.

Art. 6° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 7° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 15:17:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440512
Código de Autenticação: 4ff4b127aa

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3034, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando Processo 23163.004398.2026-33, resolve:

Art. 1° Designar, conforme disciplinado na Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 25 de maio de 2017, o grupo abaixo relacionado, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 12/2024, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e a empresa Orbenk Administração e Serviços Ltda , CNPJ nº 79.283.065/0001-41.

FUNÇÃO	NOME	SIAPE Nº
Gestor do Contrato	Victor Braz Iturriet	3132438
Gestora do Contrato - substituta	Camila Asso de Carvalho Gruppelli	2044910
Fiscal. Administrativa	Érica Medeiros Duarte	2998581
Fiscal Administrativa - substituta	Sabrina Cortez dos Santos Ceroni Catarino	1811566
Fiscal Técnico	Dirceu Borges Valente	1552541
Fiscal Técnico Substituto	Marcel Souza Mattos	2607526

Art. 2° O objeto do instrumento contratual é a prestação de serviços gerais para a Reitoria.

Art. 3° Para efeito desta Portaria, considera-se:
I - Gestor do Contrato: servidor designado para coordenar e comandar o procedimento da fiscalização da execução contratual;
II - Fiscal Administrativo: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização dos aspectos administrativos da execução dos serviços nos contratos com regime de dedicação exclusiva de mão de obra quanto às obrigações previdenciárias, fiscais e trabalhistas;
III - Fiscal Técnico: servidor designado para auxiliar o Gestor do Contrato quanto à fiscalização do objeto do contrato.

Art. 4° Determinar à área de gerenciamento de contratos a inclusão de cópia desta Portaria no Sistema SUAP.

Art. 5° Esta Portaria terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia.

Art. 6° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 16:24:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440602
Código de Autenticação: c5878cbdbd

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3035, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,

considerando o Processo n.° 23495.000994.2022-69, resolve:

Art. 1° Designar o servidor Victor Vinicius Silveira Esteve e a servidora Mauren Correa dos Santos Benites para realizarem a inscrição das notas de empenho do exercício de 2026, do Câmpus Santana do Livramento, em Restos a Pagar Não Processados (RPNP), a Liquidar ou em Liquidação, conforme procedimentos mencionados na Macrofunção 02.03.17 do Manual SIAFI e no Decreto n.° 93.872/86, alterado pelo Decreto n.° 7.654, de 23/12/2011.

Art. 2° Revogar a Portaria n.° 3.241/2025, de 13 de novembro de 2025.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa**, **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN**, em 29/10/2026 16:38:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440593
Código de Autenticação: 787815a048

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3036, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.003772.2026-83; considerando o disposto na Certidão expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 15/03/2018;e, considerando o disposto no artigo 103, inciso V, da lei n.º 8.112/90, resolve:

Art. 1º Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição em atividade privada vinculada à Previdência Social, referente aos períodos de 02/06/1997 a 24/10/1997, de 02/02/1998 a 31/12/2002, de 03/11/2003 a 01/02/2005, de 01/10/2005 a 31/07/2006 e de 01/09/2006 a 30/06/2014, que correspondem a 16 (dezesseis) anos, 10 (dez) meses e 27 (vinte e sete) dias, prestados pelo servidor Ariovaldo Lopes de Carvalho.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria n.º 2857, de 13 de outubro de 2026.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 16:57:21.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440624
Código de Autenticação: eafab85dd9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3037, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.004005.2026-91, resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria n.º 2712, de 2 de outubro de 2026, que trata de substituição de função, pelo servidor Ricardo Radaelli Meira, como segue:

Onde se lê: ".... no período de 05/10/2026 a 23/10/2026, ..."
Leia-se ".... no período de 05/10/2026 a 08/10/2026, ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 16:57:41.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440622
Código de Autenticação: a458758af1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Portaria n.º 3038, de 29 de outubro de 2026

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais,
considerando o Processo 23163.004286.2026-82, resolve:

Art. 1 º Retificar a Portaria n.º 2927, de 14 de outubro de 2026, que trata de substituição de função, pela servidora Natalia Dias Pinheiro, como segue:

Onde se lê: ".... no período de 21/09/2026 a 30/09/2026, ..."
Leia-se ".... no período de 21/09/2026 a 29/09/2026, ..."

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 29/10/2026 18:28:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 440650
Código de Autenticação: e016618c3c

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 386, de 19 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a respectiva matriz curricular e a regulamentação do Curso de Mestrado Profissional em Docência para Educação Profissional e Tecnológica - ProfDocência-EPT, na modalidade Presencial, do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23165.001319.2026-12, resolve:

Art. 1º Esta portaria aprova, *ad referendum* do Conselho Superior, o Projeto Pedagógico de Curso (PPC), a respectiva matriz curricular e a regulamentação do Curso de Mestrado Profissional em Docência para Educação Profissional e Tecnológica - ProfDocência-EPT, na modalidade Presencial, do Câmpus Passo Fundo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense (IFSul).

§1º A regulamentação e os componentes curriculares de que trata o caput deste artigo passam a vigorar a partir do primeiro semestre letivo de 2027.

§2º Para fins de compatibilização com o projeto interinstitucional apresentado na APCN, excepcionalmente, a regulamentação do Curso será denominada, neste ato, “Regimento”, em substituição à denominação “Regulamento”, prevista pelo Conselho Superior.

§ 3º A oferta do Curso no Campus Passo Fundo está vinculada ao Programa ProfDocência-EPT em Rede Federal, conforme trabalho da Comissão de Implantação e aprovação pela Resolução n.º 134/2026 do CONSUP/IFRN, de 23 de setembro de 2026, da qual o IFSul participa como instituição associada.

Art. 2º Fica alterado o Planejamento da Oferta de Vagas e de Cursos (POV) do PDI 2025-2029 do IFSul, com a supressão da previsão de oferta de vagas para o Curso de Mestrado Profissional em Docência para a Educação Profissional e Tecnológica do Campus Passo Fundo nos anos de 2025 e 2026, em razão da previsão de início da oferta do Curso a partir do primeiro período letivo de 2027.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitora

Impressão do Documento

Documento assinado eletronicamente por:

- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 19/10/2026 17:00:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438584
Código de Autenticação: 00060f80e9

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA IFSUL N.º 387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Charqueadas.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE, no uso das atribuições legais, tendo em vista o Processo n.º 23166.000992.2025-44, resolve:

Art. 1º Aprovar ajuste do Calendário Acadêmico 2026 do Câmpus Charqueadas, conforme anexo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Carlos Jesus Anghinoni Correa
Reitor

Documentos Anexados:

- **Anexo #1.** Calendário Letivo 2026 - Câmpus Charqueadas (anexado em 20/10/2026 10:55:50)

Documento assinado eletronicamente por:

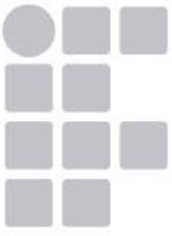
- **Carlos Jesus Anghinoni Correa** , **REITOR(A) - CD0001 - IFSRIOGRAN** , em 20/10/2026 11:08:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/10/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 438777
Código de Autenticação: 6f47b42d7a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE



INSTITUTO FEDERAL
Sul-rio-grandense

www.ifsul.edu.br